



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 5.463



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1472/2019/GASEC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO, CPF 533.881.511-72, número funcional 649020/2, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Gerência de Gestão de Documentos Funcionais, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta, a partir de 02 de outubro de 2019.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1478/2019/GASEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença transitada em julgado nos autos da Ação de Cobrança nº 0040454-63.2017.827.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "B", constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/06/2016 à servidora pública NILZA MACHADO SILVA, Número Funcional 11133848/1, Assistente Social, CPF nº 402.025.933-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 29/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	4
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	7
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	8
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10
AEM	19
TERRATINS	19
DETRAN	23
IGEPREV	27
JUCETINS	27
UNITINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

PORTARIA Nº 1479/2019/GASEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença transitada em julgado nos autos da Ação de Cobrança nº 0040067-48.2017.827.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, constantes na Tabela V, do Anexo III e Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, à servidora pública ANTÔNIA DE FRANÇA RODRIGUES, Número Funcional 350154/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº 278.701.971-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 18/06/2018.

I - Evolução Funcional Horizontal

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	EFEITO FINANCEIRO
1	L Tabela transitória	01/03/2014	01/03/2015
2	L Tabela definitiva	01/03/2018	01/03/2018

II - Evolução Funcional Vertical

ORDEM	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	V-L	X-K	XI - K	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1480/2019/GASEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença transitada em julgado nos autos da Ação de Cobrança nº 0021440-93.2017.827.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais horizontais abaixo elencadas, constantes na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, à servidora pública IRIATONIA GOMES LIMA, Número Funcional 445293/1, Farmacêutico-Bioquímico, CPF nº 354.464.981-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 24/02/2018.

ORDEM	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS
1	IV-K	-	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
2	IV-L	V-J	V-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1481/2019/GASEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença transitada em julgado nos autos da Ação de Cobrança nº 0012860-74.2017.827.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, constantes na Tabela VII, do Anexo III e na Tabela X, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, à servidora pública DORIVAN LOPES DE ARAUJO, Número Funcional 425889/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 336.689.731-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 24/02/2018.

I - Evolução Funcional Vertical

ORDEM	PADRÃO/REFERENCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERENCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	III-L	-	IV-L	01/02/2015
2	V-K	XI-I	XII-I	01/02/2019

II - Evolução Funcional Horizontal

ORDEM	PADRÃO/REFERENCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERENCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	IV-L	V-J	V-K	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1482/2019/GASEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SILVIO RACHINSKI, número funcional 11589892/1, CPF nº 043.403.309-06, do cargo de Perito Oficial - Área 15, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de outubro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/31000/002019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1484/2019/GASEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nos incisos I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	489624	1	ANA LUCIA FIGUEIRA MECENAS	388.630.221-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016703
2	274371	1	ANTONIA CASTRO OLIVEIRA	207.631.663-91	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/016645
3	375382	2	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	297.876.961-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016681
4	297360	1	CARMEN LUCIA DA SILVA CHAVES	231.638.441-20	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016649
5	574111	1	CELIA MARIA BRANDAO FERREIRA	466.878.821-04	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/016676
6	709454	1	CICERA MARIA DA CONCEICAO	590.603.871-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016652
7	541270	2	CICERA MARIA DA SILVA	433.807.511-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016704
8	651099	2	CIRENILE RIBEIRO COELHO	534.016.201-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016689
9	137033	1	CLAUDIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	043.117.258-76	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016680
10	731599	1	FRANCINETE FRANCISCA PINTO	605.139.771-04	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016697
11	481200	1	HILARIA MARIA PEREIRA FERREIRA	382.445.271-53	PAA-III-C	01/10/2015	2019/27000/016711
12	613360	1	IARA MARIA SOARES ARAUJO SILVA	498.551.151-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016701
13	548859	2	IDALINA GOMES DA COSTA E SILVA	439.378.371-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016688
14	308058	2	IRACEMA ALVES VALADAO	242.058.421-04	PBG-I-D	01/10/2015	2019/27000/016700
15	325469	1	IRANEIDE SPINDOLA E SILVA	257.464.723-87	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016686
16	776315	1	IRENILE MARTINS DE SOUSA MATIAS	640.728.781-20	PN-III-C	01/10/2016	2019/27000/016712
17	352746	1	ISABEL CRISTINA TAVARES DE SOUZA LOUREIRO	279.703.963-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016651
18	464457	2	IVANILDE APARECIDA DA SILVA CARNEIRO	370.179.771-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016630
19	471929	2	JOSELITA MOURA DO NASCIMENTO	375.989.613-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016688
20	409185	2	JUCELINA MARIA DA SILVA SOUSA	328.431.191-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016694
21	449742	2	JUDITE RODRIGUES RIBEIRO CRUZ	358.039.831-87	PBG-II-D	01/10/2015	2019/27000/016654
22	196116	2	JULIA SANTANA GOMES DE CARVALHO	124.416.941-20	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016735
23	297152	1	LAURIDES RIBEIRO SANCHES	231.620.231-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016672
24	322160	1	LUZINETE LIMA COELHO E SOUZA	253.542.483-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016664
25	317758	2	MARIA ALICE MACHADO SILVA	251.431.741-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016656
26	460520	2	MARIA ALICE PIMENTEL MOREIRA	365.264.603-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016740
27	1024540	1	MARIA ALICE RIBEIRO DE ARAUJO E SANTO	908.880.731-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016671
28	241559	1	MARIA ARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	175.641.073-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016669
29	277918	1	MARIA DE JESUS BEZERRA ARAUJO	212.709.701-78	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016675
30	407450	1	MARIA DE NASARE GOMES DA CRUZ	326.589.741-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016733
31	484950	1	MARIA DIVA FERREIRA DA SILVA	387.039.631-87	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016667
32	790828	2	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS GODINHO	646.022.306-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016657
33	339675	1	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUSA	269.415.383-68	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016683
34	425002	2	MARIA FLORISMAR DO ESPIRITO SANTO	336.520.901-87	PBG-II-D	16/07/2016	2019/27000/016685
35	486490	2	MARIA GILDETE DA SILVA	387.186.501-04	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016702
36	392665	1	MARIA JOSE MOURAO DOS SANTOS	310.982.231-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016663
37	522111	1	MARIA LUCIA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	414.372.411-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016673

38	287791	1	MARIA LUIZA SARAIVA	219.323.361-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016677
39	327570	1	MARIA NILDE BARROS MACIEL	260.722.891-34	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016710
40	463477	2	MARIA RIBEIRO GOMES MEIRELES	369.700.421-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016693
41	326073	3	MARISTELA MARANHÃO SOUSA	258.544.101-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016670
42	371080	1	MARISTELA MARTINS MILHOMEM	292.509.191-15	PAC-IV-D	01/10/2015	2019/27000/016648
43	241535	1	MARLENE OLIVEIRA CUNHA	175.638.793-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016713
44	283852	1	MARLY PEREIRA COSTA	217.559.221-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016631
45	648635	1	MIRIAN MENDES DE OLIVEIRA	533.856.831-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016698
46	417534	2	NAILDE MILHOMEM ROCHA	332.527.691-15	PN-II-C	01/10/2016	2019/27000/016679
47	558464	1	NEIDE DIAS MAIA MARINHO	450.344.001-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016707
48	534459	1	NILDE MARIA GOMES DE SOUSA	427.194.101-87	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016692
49	655445	1	PATRICIA TEIXEIRA MACIEL	536.451.976-72	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016709
50	383585	2	RAIMUNDA ALVES CASCIRO	302.535.781-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016674
51	831417	1	ROSIANE BARROS MORAES MARQUES	719.470.781-00	PAC-III-D	01/10/2015	2019/27000/016646
52	490250	2	ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA	388.688.651-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016699
53	315830	1	RUBILEZA EDITE BARROS	250.169.893-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016744
54	490572	2	SALVELINDA GOMES DE BRITO FERREIRA	388.733.381-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016708
55	275478	1	TANIA MARTA DE SOUZA REIS	211.018.841-34	PBG-II-F	01/10/2015	2019/27000/016695
56	297747	1	VERA LUCIA LOPES SOUZA	231.680.801-87	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016678
57	411015	1	ZILDETE BARROS MACIEL	328.674.091-87	PAA-III-D	01/10/2015	2019/27000/016687

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORD	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	776315	1	IRENILDE MARTINS DE SOUSA MATIAS	640.728.781-20	PN-III-B	15/05/2015	2019/27000/016712

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 32/2019/GASEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Mairo Candido Rodrigues, número funcional 92773/2, CPF nº 014.553.681-56, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em regime de dedicação exclusiva, retroativo a 22 de março de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/27000/019061;

Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, por haver o(a) titular Volney de Souza Amaral, número funcional 11237406/1, CPF nº 825.191.371-34, assumido emprego público inacumulável, na Caixa Econômica Federal, a partir de 06 de setembro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/32470/000463;

Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o(a) titular Weberton Henrique Rodrigues, número funcional 1146580/1, CPF nº 018.548.651-70, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Fundação Universidade Federal do Tocantins, a partir de 05 de setembro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/007265.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5418/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/019141
INTERESSADO(A): IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS FAUSTINO
NOME DO DEPENDENTE: Aristeu dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 1109464/2
CPF: 847.419.291-91
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Paroq Sagrado Coração de Jesus - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS FAUSTINO, por meio do Despacho nº 5183, de 27 de Setembro de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/10/2019 a 02/10/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, ao 9 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5421/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/007316
INTERESSADO(A): VANDERLEI RAMOS PEDROSA
NOME DO DEPENDENTE: Davi Ramos Pedrosa Souza
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 842397/1
CPF: 757.063.266-49
CARGO: Técnico em Radiologia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente VANDERLEI RAMOS PEDROSA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/10/2019 a 05/10/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, ao 9 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5435/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/019193
INTERESSADO(A): CLAUDIA SANTANA DE FRANCA MELO
NOME DO DEPENDENTE: Álvaro França Melo
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1052276/4
CPF: 941.077.001-78
CARGO: Professor da Educação Básica
CARGO: Assessor Regional de Educação
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Dianópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor CLAUDIA SANTANA DE FRANCA MELO por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Álvaro França Melo (Filho) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, ao 10 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5459/2019

PROCESSO Nº: 2019/41000/000334
INTERESSADO(A): JUVANDI SOBRAL RIBEIRO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
NÚMERO FUNCIONAL: 314836/3
CPF: 248.455.401-00
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Juvandi Sobral Ribeiro, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço laborado entre de 01.04.1989 a 27.05.1993, referente à nomeação em comissão, bem como ao concurso de 1991, não foi computado uma vez que houve interrupção do respectivo vínculo no interstício compreendido entre 28.05.1993 a 03.11.1994.

Já o período laborado na condição de contrato de trabalho temporário celetista compreendido entre 28.05.1993 a 03.11.1994, não pode ser contabilizado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5460/2019

PROCESSO Nº: 2019/31000/002017
INTERESSADO(A): EVA VILMA COSTA FERREIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11222654/1
CPF: 033.158.761-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Papiloscopia
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de outubro de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Eva Vilma Costa Ferreira, por meio do Despacho nº 3.009, de 27 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5462/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/018355
INTERESSADO(A): LUCILIANE MEYRE GARCIA GOMES DE CASTRO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 228634/1
CPF: 161.900.922-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de agosto de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciliane Meyre Garcia Gomes de Castro, por meio do Despacho nº 6.737, de 21 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 5.018, de 26 de dezembro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

EXTRATOS DE PORTARIA 029/2019/GABSEC DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria: 29/2019
Data da Portaria: 23 de setembro de 2019
Nº do Processo: 2019/11010/000134
Concedente: Secretaria da Comunicação
Ordenador de Despesas: Sebastião Vieira de Melo
Nome do Suprido: Joel Rodrigues de Sousa Netto
Responsável pelo Atesto: Kariny Matos de Souza Soares
Classificação Orçamentária: 1110000 10 24 1100 2265
Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Manutenção e Gestão do Poder Executivo.
Ação: Manutenção dos Serviços de Transportes.
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA - SEDUC Nº 2401, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

GEANNY PEREIRA DA SILVA, número funcional 1048597-5, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 26 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 2402, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor LAZARO CHAVES DE OLIVEIRA, número funcional 888257-3, Professor da Educação Básica, em 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 2403, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA, Professor da Educação Básica, número funcional 882838-2, para responder interinamente pela direção da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 10 de outubro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2404, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GEANNY PEREIRA DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 1048597-5, para exercer a função de Secretária-Geral do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, a partir de 26 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 2405, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

TATIANA DOS SANTOS MATOS GONÇALVES, número funcional 1050036-5, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 26 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2407, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANA CELIA SOUSA BARROS, Professora da Educação Básica, número funcional 1060619-3, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína, a partir de 26 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2414, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, para atender o Projeto #TÔnoENEM,.

1. ALESSANDRA SOARES BRANDAO SANTOS, matrícula nº 779160-2, CPF: 642.362.691-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, no Colégio Dom Orione, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

2. ANTONIO ADAILTON SILVA, matrícula nº 294990-2, CPF: 228.679.882-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

3. ANTONIO VALDEMARI RODRIGUES MORAIS, matrícula nº 1013750-4, CPF: 895.488.253-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

4. APARECIDA BARBOSA DE MORAIS GUALBERTO, matrícula nº 510741-1, CPF: 402.308.211-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

5. CLAUDIR AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 1130943-2, CPF: 010.060.823-01, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, na Escola Estadual XV de Novembro, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

6. EUVALDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 1138138-1, CPF: 013.634.931-59, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

7. EVELINE DAS NEVES SANTOS, matrícula nº 807282-2, CPF: 689.043.634-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

8. EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 960047-2, CPF: 848.717.924-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

9. ILDOCLECIA PESSOA MACEDO NASCIMENTO, matrícula nº 1164902-3, CPF: 033.433.341-54, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

10. JEFERSANDRO PEREIRA JACOME, matrícula nº 527522-7, CPF: 422.672.421-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, no Colégio Sagrado Coração de Jesus, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

11. JORGE LUIZ DE PAIVA ALVES, matrícula nº 155310-7, CPF: 063.602.623-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

12. JOSE CEFAS SANTANA BASTOS, matrícula nº 74849-5, CPF: 009.709.581-88, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

13. JOSE SERGIO OLIVEIRA SALES, matrícula nº 1091344-7, CPF: 992.187.201-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 42, do parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em conformidade com o contrato nº 023/2019, Concorrência 009/2018, autoriza a empresa SÓ TERRA CONSTRUÇÕES, E PROJETOS - LTDA - EPP, CNPJ 01.661.223/0001-62, a dar início à execução dos serviços de conclusão das obras de 183 unidades habitacionais horizontais no setor Taquari, T-23 município de Palmas - TO.

Ressaltamos que o prazo execução do objeto contratual será contado a partir do recebimento pela empresa desta ordem de serviços, sob pena de aplicação de sanções contratuais. A empresa tem o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta ordem de serviço para dar início às obras.

Juliana Passarin
Secretária

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2015/37000/000172;
CONVÊNIO Nº: 027/2015;
ADITIVO Nº: 4º aditivo;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;
CONVENIENTE: Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a perfuração de um poço artesiano com reservatório e rede de distribuição no povoado Riachinho, conforme projetos, planilhas e plano de trabalho, partes integrantes deste instrumento;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado de "ofício" por 360 dias (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é R\$ 89.999,23 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretária da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
FONTE: 0104;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;
DATA DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO: 20/11/2020;
ORDENADOR DE DESPESA: Juliana Passarin

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009**

Fica REVOGADO o Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2019, referente ao processo administrativo de Nº 2018/38960/001143, nos termos do art. 49, "caput", da Lei Nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atendimento da AGETO e demais Residências Rodoviárias, conforme as especificações técnicas constantes do Edital.

JULIANA PASSARIN
Secretária de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Convênio nº 007/2017, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA CIDADES E HABITAÇÃO e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Tocantins - TO; que tem como objeto a ampliação do número de salas da APAE - Paraíso, no município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme projetos, planilhas e plano de trabalho, partes integrantes deste instrumento.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, com base na cláusula quinta, parágrafo segundo do Convênio supramencionado resolve:

I - Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio em epígrafe, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 27º, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas legais pertinentes.

II - O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado até o dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte (29/10/2020).

III - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

IV - Para os legais efeitos o extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Estado, observadas as normas legais e de praxe.

Palmas, 03 de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília), do dia 18 de novembro de 2019, realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa para a Recuperação de estradas vicinais nos municípios de Cristalândia, Lizarda e Paranã, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, no seguinte site: www.seinf.to.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-7194/1635/1637. (Processo nº 2019/33000/000089).

Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/38960/001143**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, de forma a atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e suas Residências Rodoviárias, do tipo MENOR PREÇO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-7194/3218-1637 ou na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/38960/000981**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinfo@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-7194/3218-1635 ou na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA SEMARH Nº 93, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 86, de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.201;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 101, publicada no DOE nº 5.219, alterada pelas Portarias SEMARH nº 15, nº 30 e nº 61, publicadas respectivamente nos DOE nº 5.236, nº 5.343, nº 5.405, do exercício de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 488/2019, nº 08/2019-AssJur-BPMA oriundo do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA, SGD: 2019/09039/043754, o qual solicita a alteração do membro titular e suplente representante daquela Câmara; e

CONSIDERANDO o OF. PGE/GAB nº 10306/2019 oriundo da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, SGD: 2019/09069/031504, o qual solicita a alteração do membro suplente representante daquela Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, da Portaria SEMARH nº 101/2018, para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os representantes do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA, Marivaldo Fernandes Souto como titular em substituição à Messias Rogerio Araújo Albernaz e Emilton Alves de Souza como suplente em substituição à Marcus Vinicius Coelho Carmo.

Art. 2º Alterar o inciso VI, da Portaria SEMARH nº 101/2018, para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os representantes da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim como suplente em substituição à Sulamita Barbosa Carlos Polizel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 10 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 611/2019/SES/GASEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
898.768.301-04	1016555-2	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	2	148
997.625.521-72	11457600-2	LETICIA MENEGON GARCIA	2	150
397.436.751-91	504224-4	OLGA MARIA LOPES DA SILVA	2	150
913.661.431-91	11575581-2	RENATA LIMA TAVARES	1	147
450.329.981-68	558233-4	ROSIVAN COELHO DA SILVA	3	150

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 623/2019 SES/GASEC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do Processo de Administrativo de Responsabilidade nº 2019/30550/006007 e 2019/30550/006725;

Considerando a Portaria nº 508/2019/SES/GASEC, de 09 de setembro de 2019, publicada no DOE Nº 5.440, de 12 de setembro de 2019, que instaurou o procedimento administrativo de responsabilização de empresa e constituindo comissão para apuração dos fatos narrados dos processos acima,

Considerando a necessidade de prazo para apresentação de defesa prévia da empresa contratada, bem como outras providências necessárias à apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria Nº 508/2019SES/GASEC, de 09 de setembro de 2019, publicada no DOE Nº 5.440, de 12 de setembro de 2019, a fim de concluir a apuração dos fatos narrados no processo principal nº 2019/30550/006007;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 624/2019/SES/GASEC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14, do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e;

Considerando a Portaria 550/2019/GABSEC/SEC, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.446, de 20 de setembro de 2019, que reconduziu a Comissão designada pela Portaria 259/2019/GABSEC/SEC para a conclusão dos trabalhos pela Comissão designada para apurar supostas irregularidades praticadas por fornecedora;

Considerando a necessidade de continuar e concluir os trabalhos da Comissão designada para apurar as supostas irregularidades;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria nº 550/2019/SES/GASEC, de 18 de setembro de 2019, publicada no DOE Nº 5.446, de 20 de setembro de 2019, a fim de concluir a apuração dos fatos narrados no processo principal nº 2017/30550/006830.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.253.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental e nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5361, de 21/05/2019, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PRETENDE LOCAR IMÓVEL EM PALMAS-TO, pelo período de 60 (sessenta) meses, objetivando abrigar a CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme consta nos autos do processo 2019.30550.007097 nas condições abaixo especificadas:

1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Pretende locar imóvel, não residencial, espaço com área construída de no mínimo 250,00 m² e no máximo 450,00 m², localizado na cidade de Palmas - TO, próximo à esplanada das Secretarias Estaduais, Praça dos Girassóis, o mais próximo à Sede da Secretaria de Saúde, preferencialmente disposta em pavimento térreo com as seguintes características: instalações elétricas, cabeamento estruturado (lógica e internet) compatíveis com a ocupação, sistema de climatização de ambiente, conjunto de sanitários masculino e feminino, copa e salas, provido de acessibilidade e servido de transporte público urbano, para a instalação dos serviços da Corregedoria da Saúde, atendendo aos condicionantes estabelecidos no Caderno de Especificações Técnicas, anexos a este edital.

2. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Informações sobre o objeto poderão ser obtidas por meio da área técnica solicitante da Locação:

- Corregedoria da Saúde, telefone nº (63) 3218-2054, Mayara Alves Maciel Lima Magalhães - Corregedora da Saúde, e-mail: sindicancia@saude.to.gov.br ou sindicanciasesu@gmail.com ;

Informações sobre os anexos deste aviso e o envio das propostas deverão ser realizados no seguinte setor:

- Superintendência de Gestão Administrativa, Roberta Xavier Pelissari - Diretora de Serviços Administrativos Gerais, robertapelissari@saude.to.gov.br, ou Caio Almeida de Carvalho - Gerente Geral Administrativo, caiocarvalho@saude.to.gov.br, Telefones nº (63) 3218-1790/3064.

3. PROPOSTAS

As propostas deverão conter além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados:

- Descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, localização, área física, instalações existentes;
- Preço da locação por m² de área construída;
- Valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de qualquer ônus;
- Informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço/físico e de acordo com a ABNT;
- Prazo para execução das adaptações necessárias.

A proposta deverá atender aos condicionantes estabelecidos no caderno de especificações técnicas, anexos a este edital. A documentação referente à proposta deve ser encaminhada aos e-mails dos servidores citados no item 02 deste, ou na Corregedoria da Saúde (sala 66) na Sede da Secretaria da Saúde, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias - Palmas - TO e ainda pelos Correios ou pessoalmente, podendo ser recebida em até às 18 horas, horário de Brasília, do dia 30/10/2019.

4. CONTRATAÇÃO

Após atendimento das exigências do chamamento, o imóvel será avaliado pela Secretaria da Saúde, através da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos em Saúde - DAEES, para verificação da adequação da proposta técnica. Após a prospecção do mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel, será iniciado o processo de locação do imóvel para abrigar a unidade em tela, cuja minuta do contrato de locação encontra-se em anexo a este edital. No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Secretaria da Saúde realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel que apresentar a proposta mais econômica. Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável, a locação será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da SES/TO. Entretanto, seus efeitos financeiros iniciarão após a data da entrega do imóvel e apresentação do habite-se e demais documentos exigidos.

Para a assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais, e municipais, bem como a documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas com IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios e desastres naturais.

5. ANEXOS

Constituem-se anexos deste edital:

- Anexo I - caderno de especificações;
- Anexo II - modelo de Termo de Referência para locação de imóvel;
- Anexo III - Minuta do Contrato.

Obs.: Os anexos deste aviso poderão ser retirados na sede da Secretaria de Saúde, Superintendência de Gestão Administrativa.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 27 de setembro do ano de 2019.

CÍCERO OLIVEIRA BANDEIRA
Superintendente de Gestão Administrativa

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2019

PROCESSO: 2017.30550.009007
 CONTRATO: 97/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
 CONTRATADA: PATRICIA MANGINELLI - EPP
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO FICARÁ ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ART. 57, DA LEI Nº 8666/93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 249
 VALOR: R\$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MILE QUATROCENTOS REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 PATRICIA MANGINELLI - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 07/2017
 PROCESSO Nº: 2017.30550.002940.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Porto Alegre do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de um veículo tipo ambulância, para deslocamento de pacientes usuários do SUS do Município de Porto Alegre do Tocantins, por mais 264 (Duzentos e sessenta e quatro) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019.
 VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 05/07/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40 do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 RENNAN NUNES CERQUEIRA - Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins.
 VALENTIM CARDOSO ARAÚJO NETO - Secretário de Saúde do Município de Porto Alegre do Tocantins.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 214/2019, Processo 2018/30550/2805.
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamento oncológico, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 215/2019, Processo 2019/30550/2318.
 Objeto: Aquisição de material gráfico/informativo e de expediente para atender as necessidades da Ouvidoria, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 11 de outubro de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONVITE DESERTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Convite nº 003/2019, realizado às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2019, que visava Empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma e ampliação do refeitório no Hospital Regional de Gurupi - TO, conforme especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital, restou DESERTA. (Processo Administrativo 2018/30550/8161).

Palmas, 14 de outubro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SES/TO

AVISO DE CONVITE DESERTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Convite nº 004/2019, realizado às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2019, que visava Ampliação da unidade de atenção especializada em saúde de Alvorada-TO, conforme especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital, restou DESERTA. (Processo Administrativo 2017/30550/5260).

Palmas, 14 de outubro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SES/TO

PREGÃO ELTRÔNICO Nº 197/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 197/2019, Processo Administrativo Nº 2018/30550/2681, conforme segue:

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 1.230,56.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
 CNPJ: 30.323.616/0001-64, o valor adjudicado R\$ 12.224,00.

O valor total adjudicado R\$ 13.454,56. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 14 de outubro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1.007, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO através da Proposta de Portaria nº 024/2019, DRACCO, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, KENIS LUIZ DE SOUZA, agente de polícia, matrícula nº 751720-1, da Diretoria de Inteligência e Estratégia - Palmas, para a 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1.009, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CINTHIA MIURA NAKAYAMA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 11589230-1, e JALDO CARNEIRO BRITO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 433138-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 042/2019, respectivamente, referente à prestação de serviços destinados à locação do imóvel onde abriga a 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação da Diretoria de Inteligência e Estratégia contida nas Propostas de Portarias nºs 029 e 030/2019, com a manifestação favorável do Superintendente de Segurança Integrada, bem como o teor do Ofício nº 235/2019-DIE, que informa ter sido observado o interesse e a conveniência da Administração Pública e que o gozo de férias do servidor não promoverá prejuízo para o serviço;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, escrivão de polícia, matrícula nº 1087835-2, lotado no DIE/SSP a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 10/10/2019 a 08/11/2019, que foram suspensas por necessidade do serviço, conforme teor da Portaria SSP nº 789, de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.226, de 26/10/2018 e Portaria SSP nº 030, de 09/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.032, de 16/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o art. 135, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (aprovado pelo Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), o qual prevê que, sempre que a necessidade do serviço exigir e houver disponibilidade de recursos humanos e materiais, poderão ser desconcentradas, por ato do Secretário de Estado da Segurança Pública, as atribuições das unidades policiais mediante a instalação de Núcleos;

Considerando o Ofício nº 268/2019/DPC, no qual a Diretoria de Polícia da Capital, com base em estudos realizados pela 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas, informa a necessidade de criar, no âmbito desta, o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual;

RESOLVE:

Art. 1º É criado o 2º Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, o qual integrará a estrutura da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas.

Art. 2º Compete ao 2º Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual prevenir, reprimir e investigar as infrações penais praticadas contra a mulher, caso envolvam violência sexual.

Art. 3º O 2º Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual ora criado exercerá suas atribuições nos limites da circunscrição da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1015, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2018.31000.3480, que versa sobre requerimento de retratação de pedido de exoneração do cargo de escrivão de polícia pelo servidor especificado adiante;

Considerado manifestação do então Delegado-Geral de Polícia Civil, contida no Ofício nº 229/2019 - DGPC às fls. 55-57 que, em síntese: a) não vê óbice para o retorno do servidor pelo fato de que não houve publicação do ato do pedido de exoneração, viciando assim o ato administrativo, b) por outro, opina pelo não atendimento ao pedido de remoção visto a previsão e rito legal previsto no art. 26, §1º, inciso II da Lei 3.461/19, que trata da remoção de servidor, por motivo de saúde;

Considerando o teor do Parecer SCE nº 154/2019 (fls. 39-43) emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, que entende não vislumbrar óbice para que o servidor mencionado abaixo retorne às atividades do cargo, uma vez que sua exoneração não foi concretizada pela Administração Pública;

Considerando por fim, a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 687/2019, DPI (fls. 67), com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

LOTAR, na unidade de origem, o escrivão de polícia, CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE, matrícula nº 11644818, para exercer suas atribuições na 105ª Delegacia de Polícia/105ª DP - Arraias, integrante da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil/8ª DRPC - Dianópolis, com efeito retroativo a 23/09/2019;

Palmas/TO, 10 de outubro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o §2º, do art. 132, do Regimento Interno Secretaria da Segurança Pública determinou que ato do Secretário de Estado da Segurança Pública procederá à realocação dos policiais civis colocados à disposição das Diretorias de Polícia da Capital e do Interior, bem como das respectivas Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do art. 83, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que, antes da publicação do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, o servidor mencionado adiante era lotado na extinta 4ª DPC-Araguaína que hoje tem a nomenclatura de 29ª Delegacia de Polícia/29ª DP - Araguaína;

Considerando por fim, a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 688/2019 - DPI, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

Realocar WILTON XIMENES DA SILVA, agente de polícia civil, matrícula nº 640879-3, na 29ª Delegacia de Polícia/29ª DP - Araguaína, integrante da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína, com efeito retroativo a 13/08/2019.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/31000/001892
Contrato nº: 042/2019
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Camarim Roupas e Acessórios Eireli-ME
CNPJ: 21.018.829/0001-91
Objeto: Contrato de locação do imóvel, onde abriga a 2ª Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher - DEAM - Palmas-TO.
Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 30/09/2019
Vigência: 01/10/2019 à 01/10/2020
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Camarim Roupas e Acessórios Eireli - ME - Locador

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/3100/03673
Contrato nº: 044/2019
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Leite & Lima Ltda
CNPJ: 19.827.650/0001-33
Objeto: Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor Total: R\$ 10.397,36 (dez mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 0100666666
Data da Assinatura: 10/10/2019
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Natanael Leite Lima - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001592
Termo Aditivo: 1º
Contrato nº: 099/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Conceição Borges de Sousa
CPF: 006.921.131-00
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 23ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína-TO.
Valor mensal: R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recurso: 0100666666
Vigência: 15/10/2019 à 15/10/2020
Data de assinatura: 02/10/2019
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Conceição Borges de Sousa - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001778
Termo Aditivo: 3º
Contrato nº: 034/2016
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Lia de Aguiar Cunha
CPF: 784.990.896-15
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 3º Regional de Polícia Científica, (3º Núcleo Regional de Perícia Criminal, 3º Núcleo Regional de Papiloscopia e 3º Núcleo Regional de Medicina Legal), de Colinas-TO.
Valor mensal: R\$ 2.857,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recurso: 0100666666
Vigência: 07/11/2019 à 07/11/2020
Data de assinatura: 02/10/2019
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Moacir Moreira da Cunha - Locador p/p

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001589
 Termo Aditivo: 1º
 Contrato nº: 090/2018
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Líder Signature S.A
 CNPJ: 04.146.040/0001-05
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1º e 2º níveis (inspeções periódicas e calendárias), manutenções não programadas, cumprimento de diretrizes técnicas (sb's, asb's da's e etc) recondicionamento de peças, componentes, acessórios e ferramentais do helicóptero, modelo as 350b3 plus (esquilo), n/s 7033, bem como reajuste no valor do homem/hora.
 Natureza da despesa: 33.90.39
 Fonte de recurso: 0100888888
 Vigência: 09/10/2019 à 09/10/2020
 Data de assinatura: 08/10/2019
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Bruna Assumpção Strambi - Representante/Contratada
 Alisson Thomaz Bretas Leôncio - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/01590
 Termo Aditivo: 1º
 Contrato nº: 101/2018
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: OI S.A - Em Recuperação Judicial
 CNPJ: 76.535.764/0001-43
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de Informática (Serviços de Telefonia e Internet) desta Pasta.
 Natureza da despesa: 33.90.39
 Fonte de recurso: 0100666998
 Vigência: 01/11/2019 à 01/11/2020
 Data de assinatura: 02/10/2019
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Leandro Marques da Silva - Representante/Contratada
 Márcio Pereira de Carvalho Junior - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/01783
 Termo Aditivo: 1º
 Contrato nº: 100/2018
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas - SETURB.
 CNPJ: 38.132.932/0002-41
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de Fornecimento de Vales - Transportes para atender os servidores desta Pasta.
 Natureza da despesa: 33.90.39
 Fonte de recurso: 0100666666
 Vigência: 16/11/2019 à 16/11/2020
 Data de assinatura: 02/10/2019
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 José Antonio dos Santos Junior - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001920
 Termo Aditivo: 2º
 Contrato nº: 063/2017
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Vilton Gomes de Sousa
 CPF: 354.431.621-87
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 2º Núcleo Regional de Perícia Criminal de Araguaína-TO.
 Valor mensal: R\$ 6.179,00 (seis mil cento e setenta e nove reais)
 Natureza da despesa: 33.90.36
 Fonte de recurso: 0100666666
 Vigência: 14/12/2019 à 14/12/2020
 Data de assinatura: 09/10/2019
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Vilton Gomes de Sousa - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001779
 Termo Aditivo: 2º
 Contrato nº: 093/2017
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Guiomar Ramos dos Santos e Adélia Martins de Moura Pinto Ramos
 CPF: 341.267.321-87 e 341.287.511-20
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP de Porto Nacional-TO.
 Valor mensal: R\$ 15.475,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
 Natureza da despesa: 33.90.36
 Fonte de recurso: 0100666666
 Vigência: 27/11/2019 à 27/11/2020
 Data de assinatura: 02/10/2019
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Guiomar Ramos dos Santos - Locador
 Adélia Martins de Moura Pinto Ramos - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001588
 Termo Aditivo: 4º
 Contrato nº: 065/2017
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Plastnorte Ind Com de Embalagens Eireli
 CNPJ: 01.846.853/0001-01
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Depósito de Bens Móveis da SSP em Palmas-TO.
 Valor mensal: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
 Natureza da despesa: 33.90.39
 Fonte de recurso: 0100666666
 Vigência: 20/10/2019 à 20/10/2020
 Data de assinatura: 20/09/2019
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Plastnorte Ind. Com de Embalagens Eireli - Locadora

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 747, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 696, de 26 de setembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.216, de 11 de outubro de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, caput da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 667/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Agente de Polícia, SÉRGIO NOGUEIRA CARNEIRO, matrícula nº 889146-3, no período compreendido entre os dias 15/08/2019 e 13/09/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 696, de 26 de Setembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.216, de 11 de Outubro 2018.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
 Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 780, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC - Palmas, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 899, de 28 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.430, de 29 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 293/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 30/09/2019, ADRIANO CHAVES DE MORAES, Agente de Polícia, matrícula nº 592381-1, da 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC - Palmas, para a 1ª Delegacia Especializada de Repressão à Infrações de Menor Potencial Ofensivo/1ª DEIMPO - Palmas.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 785, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DRFRVA - Palmas, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 289/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, ADENILSON CALDEIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 890070-1, da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DRFRVA - Palmas, para a 4ª Delegacia de Polícia/4ª DP - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 786, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 1ª Delegacia Especializada de Repressão à Infrações de Menor Potencial Ofensivo/1ª DEIMPO - Palmas, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 292/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, HÉLIO SANTANA ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula nº 866572-1, da 1ª Delegacia Especializada de Repressão à Infrações de Menor Potencial Ofensivo/1ª DEIMPO - Palmas, para a 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 787, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotada na 2ª Delegacia Especializada de Repressão à Infrações de Menor Potencial Ofensivo/2ª DEIMPO - Palmas, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 299/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, MARIA OTÍLIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 1061828-1, da 2ª Delegacia Especializada de Repressão à Infrações de Menor Potencial Ofensivo/2ª DEIMPO - Palmas, para a 1ª Delegacia de Polícia/1ª DP - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 789, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 674/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DISPENSAR, com efeito retroativo a 04/09/2019, o Delegado de Polícia JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 11606339-1, de exercer a função de Delegado - Adjunto da 94ª Delegacia de Polícia/94ª DP - Peixe, integrante da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi;

II - DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 04/09/2019, o Delegado de Polícia acima nominado, para exercer a função de Delegado - Chefe da 94ª Delegacia de Polícia/94ª DP - Peixe, cumulando as responsabilidades administrativas na função de Delegado-Chefe da 95ª Delegacia de Polícia/95ª DP - São Valério da Natividade, ambas integrantes da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi.

Palmas, 04 de outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 792, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, por intermédio da Proposta de Portaria nº 025/2019-DRACCO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 09/09/2019, o Delegado de Polícia EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, matrícula nº 11619945-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na função de Delegado - Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/1ª DEIC - Palmas, cumular as responsabilidades administrativas na função de Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DRCOT - Palmas, no período de 09/09/2019 a 27/09/2019.

Palmas, 07 de outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 793, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 43ª Delegacia de Polícia/43ª DP - Pequizeiro, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 694/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 01/10/2019, o Delegado de Polícia BRUNO GOMES BORGES, matrícula nº 11644419-1, da 43ª Delegacia de Polícia/43ª DP - Pequizeiro, para exercer a função de Delegado - Chefe da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/5ª DEAMV - Guaraí, cumulando as responsabilidades administrativas na função de Delegado-Chefe da 43ª Delegacia de Polícia/43ª DP - Pequizeiro, ambas integrantes da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC - Guaraí.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 794, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotada na 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/1ª DEIMPO - Palmas, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, por intermédio da Proposta de Portaria nº 012/2019-DRACCO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 21/08/2019, LEYZA COELHO MACHADO, Agente de Polícia, matrícula nº 977783-1, da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/1ª DEIMPO - Palmas, para a Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos/DENARC - Palmas.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 795, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria Nº 599, de 21 de maio de 2012, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.637, de 28 de maio de 2012, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, caput da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, por intermédio da Proposta de Portaria nº 026/2019-DRACCO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Delegado de Polícia, EMERSON FRANCISCO DE MOURA, matrícula nº 216530-1, no período compreendido entre os dias 23/12/2019 e 21/01/2020, referente ao período aquisitivo 2011/2012, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria Nº 599, de 21 de Maio de 2012 publicada na edição do Diário Oficial nº 3.637, de 28 de Maio 2012.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 796, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da Policial Civil, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 246, de 22 de Março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.327, de 28 de Março de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, caput da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 370/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a Agente de Polícia, PAULA ANGÉLICA GLÓRIA, matrícula nº 53949-1, no período compreendido entre os dias 09/09/2019 e 23/09/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 246, de 22 de Março de 2019 publicada na edição do Diário Oficial nº 5.327, de 28 de Março 2019.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 797, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SEDS/TO Nº 499, de 30 de junho de 2014, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.165, de 08 de julho de 2014, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, caput da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 669/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Agente de Polícia, CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA, matrícula nº 882528-1, no período compreendido entre os dias 10/09/2019 e 09/10/2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SEDS/TO Nº 499, de 30 de junho de 2014, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.165, de 08 de julho de 2014.

Palmas/TO, 08 de Outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 798, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que a solicitação de interrupção de férias atende aos requisitos do Ofício Circular nº 012/2019/DGPC/SSP e demonstra de maneira objetiva os motivos fáticos que se amoldam a necessidade do serviço público, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do Delegado de Polícia, ADEMÁRCIO DE MORAES, matrícula nº 571638-1, no período compreendido entre os dias 20/09/2019 e 09/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas, 08 de outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 799, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 675/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 17/09/2019, o Delegado de Polícia RAFAEL FORTES FALCÃO, matrícula nº 1055453-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na função de Delegado-Chefe da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/8ª DEIC - Gurupi, cumular as responsabilidades administrativas na função de Delegado-Chefe da 83ª Delegacia de Polícia/83ª DP - Dueré.

Palmas, 08 de outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 801, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 693/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 30/09/2019, o Delegado de Polícia TEOFÁBIO ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 11589868-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na função de Delegado-Adjunto da 20ª Delegacia de Polícia/20ª DP - Tocantinópolis, cumular, temporariamente, as responsabilidades administrativas na função de Delegado-Chefe da 21ª Delegacia de Polícia/21ª DP - Aguiarnópolis, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, no período de 30/09/2019 a 29/11/2019, durante o afastamento do Delegado de Polícia Tiago Daniel de Moraes.

Palmas, 08 de outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 803, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 513, de 04 de julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.396, de 11 de julho de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, caput da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, por intermédio da Proposta de Portaria nº 028/2019-DRACCO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 06 (seis) dias de férias, ao Escrivão de Polícia, LAURENT DE FARIA RODRIGUES, matrícula nº 11590475-1, no período compreendido entre os dias 21/10/2019 e 26/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 513, de 04 de julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.396, de 11 de julho de 2019.

Palmas/TO, 08 de Outubro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

AEM

**NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO**

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1186/2016	CILIONETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	009.478.042-00
1906/2016	M. M VELOSO COELHO LTDA	37.246.717/0001-28
1869/2016	M. M. VELOSO COELHO LTDA	37.246.717/0001-28
1379/2017	ILDO OBESTNI	461.369.240-72
646/2016	CONCREFORT CONSTRUTORA LTDA	12.080.063/0001-84
2152/2015	TRANSPORTE MANDUCA LTDA - ME	33.196.494/0001-80
146/2016	TRANSPORTE MANDUCA LTDA - ME	33.196.494/0001-80

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultada-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 160/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Fernanda Savia Moreira Brito de Oliveira, matrícula funcional nº 94, e Viviane de Campos Coli Shibata, matrícula funcional nº 86 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 044/2019, vinculado ao processo nº 029918/2019, firmado com LUCIO DE SOUSA COSTA, CPF: 200.538.786-04.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 161/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade, ao disposto no do art. 30 "caput", da Lei nº 13.303/2016 combinado com o art. 105 "caput" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e ao disposto na Lei Estadual 2980/2015;

I - Considerando a necessidade de ampliar a competitividade nas licitações para alienação de imóveis.

II - Considerando que a intermediação de venda através de corretores e imobiliárias amplia a competitividade.

III - Considerando a inviabilidade de competição haja vista a necessidade de contratação do maior número de profissionais do ramo imobiliário;

IV - Considerando ainda o parecer da Assessoria jurídica acostado às folhas 138 a 139 dos autos do processo administrativo nº 29918/2019, indicando a legalidade dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 30, "caput" da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, combinado com o art. 105 "caput", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, referente à contratação da pessoa física LUCIO DE SOUSA COSTA, inscrita no CPF nº 200.538.786-04, à taxa de 3% (três por cento) sobre o valor do imóvel vendido.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 162/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Fernanda Savia Moreira Brito de Oliveira, matrícula funcional nº 94, e Viviane de Campos Coli Shibata, matrícula funcional nº 86, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 037/2019, vinculado ao processo nº 029918/2019, firmado com ALBERTO BATISTA DE SOUSA, CPF: 078.649.903-63

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 163/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade, ao disposto no do art. 30 "caput", da Lei nº 13.303/2016, combinado com o art. 105 "caput" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e ao disposto na Lei Estadual 2980/2015;

I - Considerando a necessidade de ampliar a competitividade nas licitações para alienação de imóveis.

II - Considerando que a intermediação de venda através de corretores e imobiliárias amplia a competitividade.

III - Considerando a inviabilidade de competição haja vista a necessidade de contratação do maior número de profissionais do ramo imobiliário;

IV - Considerando ainda o parecer da Assessoria jurídica acostado às folhas 138 à 139 dos autos do processo administrativo nº 29918/2019, indicando a legalidade dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 30, "caput" da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, combinado com o art. 105 "caput", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, referente à contratação da pessoa física ALBERTO BATISTA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 078.649.903-63, à taxa de 3% (três por cento) sobre o valor do imóvel vendido.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 164/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade, ao disposto no do art. 30 "caput", da Lei nº 13.303/2016, combinado com o art. 105 "caput" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e ao disposto na Lei Estadual 2980/2015;

I - Considerando a necessidade de ampliar a competitividade nas licitações para alienação de imóveis.

II - Considerando que a intermediação de venda através de corretores e imobiliárias amplia a competitividade.

III - Considerando a inviabilidade de competição haja vista a necessidade de contratação do maior número de profissionais do ramo imobiliário;

IV - Considerando ainda o parecer da Assessoria jurídica acostado às folhas 138 à 139 dos autos do processo administrativo nº 29918/2019, indicando a legalidade dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 30, "caput" da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, combinado com o art. 105 "caput", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, referente à contratação da pessoa física RANULFO SANTANA DA CUNHA, inscrita no CPF nº 500.061.691-04, à taxa de 3% (três por cento) sobre o valor do imóvel vendido.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 165/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Fernanda Savia Moreira Brito de Oliveira, matrícula funcional nº 94 e Viviane de Campos Coli Shibata, matrícula funcional nº 86, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 047/2019, vinculado ao processo nº 029918/2019, firmado com MARIA IMACULADA MELO ROCHA, CPF: 148.933.201-49.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 166/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade, ao disposto no do art. 30 "caput", da Lei nº 13.303/2016, combinado com o art. 105 "caput" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e ao disposto na Lei Estadual 2980/2015;

I - Considerando a necessidade de ampliar a competitividade nas licitações para alienação de imóveis.

II - Considerando que a intermediação de venda através de corretores e imobiliárias amplia a competitividade.

III - Considerando a inviabilidade de competição haja vista a necessidade de contratação do maior número de profissionais do ramo imobiliário;

IV - Considerando ainda o parecer da Assessoria jurídica acostado às folhas 138 a 139 dos autos do processo administrativo nº 29918/2019, indicando a legalidade dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 30, "caput" da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, combinado com o art. 105 "caput", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, referente à contratação da pessoa física MARIA IMACULADA MELO ROCHA, inscrita no CPF nº 148.933.201-49, à taxa de 3% (três por cento) sobre o valor do imóvel vendido.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 167/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Fernanda Savia Moreira Brito de Oliveira, matrícula funcional nº 94 e Viviane de Campos Coli Shibata, matrícula funcional nº 86, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 045/2019, vinculado ao processo nº 029918/2019, firmado com LOGOS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI, CNPJ: 26.890.905/0001-78.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 168/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade, ao disposto no do art. 30 "caput", da Lei nº 13.303/2016, combinado com o art. 105 "caput" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e ao disposto na Lei Estadual 2980/2015;

I - Considerando a necessidade de ampliar a competitividade nas licitações para alienação de imóveis.

II - Considerando que a intermediação de venda através de corretores e imobiliárias amplia a competitividade.

III - Considerando a inviabilidade de competição haja vista a necessidade de contratação do maior número de profissionais do ramo imobiliário;

IV - Considerando ainda o parecer da Assessoria jurídica acostado às folhas 138 a 139 dos autos do processo administrativo nº 29918/2019, indicando a legalidade dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 30, "caput" da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, combinado com o art. 105 "caput", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, referente à contratação da pessoa jurídica LOGOS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.890.905/0001-78, à taxa de 3% (três por cento) sobre o valor do imóvel vendido.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 169/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Fernanda Savia Moreira Brito de Oliveira, matrícula funcional nº 94 e Viviane de Campos Coli Shibata, matrícula funcional nº 86, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 042/2019, vinculado ao processo nº 029918/2019, firmado com HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA, CPF: 990.857.391-87.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 170/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade, ao disposto no do art. 30 "caput", da Lei nº 13.303/2016, combinado com o art. 105 "caput" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e ao disposto na Lei Estadual 2980/2015;

I - Considerando a necessidade de ampliar a competitividade nas licitações para alienação de imóveis.

II - Considerando que a intermediação de venda através de corretores e imobiliárias amplia a competitividade.

III - Considerando a inviabilidade de competição haja vista a necessidade de contratação do maior número de profissionais do ramo imobiliário;

IV - Considerando ainda o parecer da Assessoria jurídica acostado às folhas 138 a 139 dos autos do processo administrativo nº 29918/2019, indicando a legalidade dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 30, "caput" da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, combinado com o art. 105 "caput", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, referente à contratação da pessoa física HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 990.857.391-87, à taxa de 3% (três por cento) sobre o valor do imóvel vendido.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 172/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Fernanda Savia Moreira Brito de Oliveira, matrícula funcional nº 94 e Viviane de Campos Coli Shibata, matrícula funcional nº 86, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 034/2019, vinculado ao processo nº 029918/2019, firmado com RANULFO SANTANA DA CUNHA, CPF: 500.061.691-04

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029918/2019
CONTRATO Nº: 042/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA - CPF: 990.857.391-87
OBJETO: O presente contrato tem por objeto pagamento de corretagem para intermediação da venda dos imóveis de sua propriedade ou de propriedade do Governo do Estado do Tocantins colocados à venda em licitação pública através das normas previstas nos respectivos editais de licitação.
MODALIDADE: Credenciamento/Inexigibilidade
VALOR ESTIMADO: 3% (três por cento) do valor do imóvel vendido
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Hercules Cardozo de Oliveira - Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029918/2019
CONTRATO Nº: 044/2019
CREDENCIANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CREDENCIADA: LUCIO DE SOUSA COSTA - CPF: 200.538.786-04
OBJETO: O presente contrato tem por objeto pagamento de corretagem para intermediação da venda dos imóveis de sua propriedade ou de propriedade do Governo do Estado do Tocantins colocados à venda em licitação pública através das normas previstas nos respectivos editais de licitação.
MODALIDADE: Credenciamento/Inexigibilidade
VALOR ESTIMADO: 3% (três por cento) do valor do imóvel vendido
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Credenciante; Lucio de Sousa Costa - Representante Legal da Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029918/2019
CONTRATO Nº: 045/2019
CREDENCIANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CREDENCIADA: LOGOS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI - CNPJ: 26.890.905/0001-78
OBJETO: O presente contrato tem por objeto pagamento de corretagem para intermediação da venda dos imóveis de sua propriedade ou de propriedade do Governo do Estado do Tocantins colocados à venda em licitação pública através das normas previstas nos respectivos editais de licitação.
MODALIDADE: Credenciamento/Inexigibilidade
VALOR ESTIMADO: 3% (três por cento) do valor do imóvel vendido
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Credenciante; Wilma Marcondes dos Santos - Representante Legal da Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029918/2019
CONTRATO Nº: 037/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: ALBERTO BATISTA DE SOUSA - CPF: 078.649.903-63
OBJETO: O presente contrato tem por objeto pagamento de corretagem para intermediação da venda dos imóveis de sua propriedade ou de propriedade do Governo do Estado do Tocantins colocados à venda em licitação pública através das normas previstas nos respectivos editais de licitação.
MODALIDADE: Credenciamento/Inexigibilidade
VALOR ESTIMADO: 3% (três por cento) do valor do imóvel vendido
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Alberto Batista de Sousa - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029918/2019
CONTRATO Nº: 047/2019
CREDENCIANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CREDENCIADA: MARIAIMACULADAMELOROCHA - CPF: 148.933.201-49
OBJETO: O presente contrato tem por objeto pagamento de corretagem para intermediação da venda dos imóveis de sua propriedade ou de propriedade do Governo do Estado do Tocantins colocados à venda em licitação pública através das normas previstas nos respectivos editais de licitação.
MODALIDADE: Credenciamento/Inexigibilidade
VALOR ESTIMADO: 3% (três por cento) do valor do imóvel vendido
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Credenciante; Maria Imaculada Melo Rocha - Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029918/2019
CONTRATO Nº: 034/2019
CREDENCIANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CREDENCIADA: RANULFO SANTANA DA CUNHA - CPF: 500.061.691-04
OBJETO: O presente contrato tem por objeto pagamento de corretagem para intermediação da venda dos imóveis de sua propriedade ou de propriedade do Governo do Estado do Tocantins colocados à venda em licitação pública através das normas previstas nos respectivos editais de licitação.
MODALIDADE: Credenciamento/Inexigibilidade
VALOR ESTIMADO: 3% (três por cento) do valor do imóvel vendido
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Credenciante; Ranulfo Santana da Cunha - Credenciada.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

O Sr. Aleandro Lacerda Gonçalves, Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o item VII, do art. 61 do Estatuto desta Companhia;

CONSIDERANDO que na fase de deliberação, a autoridade competente decide quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação;

CONSIDERANDO as informações constantes do despacho CPL 021/2019, exarado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, nº 563/2019, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 29629/2019, referente ao Pregão Presencial nº 002/2019;

CONSIDERANDO a constatação da regularidade dos atos procedimentais, com base no artigo 4º, inciso XXII da Lei 10.520/2002 e art. 43, inciso XVII do Regulamento Interno de Licitações desta Companhia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório referente ao Pregão 002/2019, do processo administrativo nº 29629/2019.

ADJUDICAR o item 01 à empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, à taxa de administração de -3,61% ofertante(s) do(s) menor(es) valor(es) apurado (s) após o(s) lance(s).

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Gabinete do Diretor-Presidente da Terratins, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019**

O Sr. Aleandro Lacerda Gonçalves, Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o item VII, do art. 61 do Estatuto desta Companhia;

CONSIDERANDO que na fase de deliberação, a autoridade competente decide quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação;

CONSIDERANDO as informações constantes do despacho CPL 020/2019, exarado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, nº 562/2019, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 29785/2019, referente ao Pregão Presencial nº 003/2019;

CONSIDERANDO a constatação da regularidade dos atos procedimentais, com base no artigo 4º, inciso XXII da Lei 10.520/2002, e art. 43, inciso XVII do Regulamento Interno de Licitações desta Companhia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório referente ao Pregão 003/2019, do processo administrativo nº 29785/2019.

ADJUDICAR o item 01 à empresa FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 32.611.684/0001-54, ao valor total mensal de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) e o item 02 à empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, CNPJ nº 15.422.901/0001-49, ao valor total mensal de R\$ 4.198,00 (quatro mil cento e noventa e oito reais) ofertante(s) do(s) menor(es) valor(es) apurado(s) após o(s) lance(s).

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Gabinete do Diretor-Presidente da Terratins, aos 05 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000411/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 15/11/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKM0302/TO	03601529106	AGETO	RE00309796	20/08/2019	17:05	5207-0
MXB5311/TO	21137056000162	AGETO	RE00097162	20/08/2019	22:00	5045-0
QJM2229/TO	53390083120	AGETO	RE00292051	21/08/2019	09:50	5045-0
MWX179/TO	13054388000155	AGETO	RE00304640	15/08/2019	08:42	5061-0
MWE2915/TO	19029896191	DETRAN	TO00278362	31/08/2019	21:15	6599-2
MWR9061/TO	06142845111	DETRAN	TO00278364	06/09/2019	08:00	5010-0
MWR9061/TO	06142845111	DETRAN	TO00278365	03/09/2019	08:00	6912-0
QKE4071/TO	02715134118	DETRAN	TO00278416	02/09/2019	01:20	5010-0
QKE4071/TO	02715134118	DETRAN	TO00278417	02/09/2019	01:20	6912-0
QKK9955/TO	04247466119	DETRAN	TO00308815	02/09/2019	22:08	7048-1
MWN0550/TO	80213960168	DETRAN	TO00308816	02/09/2019	22:33	5452-1
OYA5186/TO	21191441172	DETRAN	TO00309211	29/08/2019	12:30	5010-0
HPV8745/TO	04857571170	DETRAN	TO00315877	31/08/2019	05:35	5045-0
JTY9166/TO	03712778171	DETRAN	TO00322752	30/08/2019	23:00	6599-2
QKE493/TO	52047660149	DETRAN	TO01026043	28/08/2019	08:00	6912-0
QKH9111/TO	81946317187	DETRAN	TO01026044	28/08/2019	08:00	5010-0
MWE9191/TO	03029259102	DETRAN	TO01026045	28/08/2019	08:40	6912-0
QKG5843/TO	99160080191	AGETO	RE00309984	23/08/2019	16:00	6858-0
OLN5126/TO	87934353120	DETRAN	TO01026046	28/08/2019	08:50	5010-0
MVU2163/TO	01668396394	AGETO	RE00309985	23/08/2019	16:50	5010-0
OLN5126/TO	87934353120	DETRAN	TO01026047	28/08/2019	08:30	6912-0
MWK8701/TO	00933912188	DETRAN	TO01026048	29/08/2019	08:40	6912-0
MWQ8351/TO	00265534143	AGETO	RE00309986	23/08/2019	17:00	7340-0
QWA9023/TO	00904063119	DETRAN	TO01026234	02/09/2019	09:25	7366-2
MWW6604/TO	47517565320	DETRAN	TO01026244	29/08/2019	05:55	6610-2
MVU3581/TO	84507250110	AGETO	RE00309987	23/08/2019	17:01	5010-0
MWQ6603/TO	00865570175	AGETO	RE00309988	23/08/2019	17:10	6769-0
MWX8047/TO	78474604168	DETRAN	TO01026701	28/08/2019	08:00	5010-0
OLI0749/TO	9028852120	DETRAN	TO01026703	29/08/2019	08:55	5010-0
OLN1486/TO	26635722000106	AGETO	RE00309989	23/08/2019	17:15	6769-0
QKL9582/TO	00346121140	DETRAN	TO01026704	28/08/2019	08:50	6912-0
MWJ1908/TO	03176162189	AGETO	RE00316940	24/08/2019	18:25	5045-0
MXE6628/TO	01853021148	DETRAN	TO00171341	28/08/2019	08:00	5010-0
MXE6628/TO	01853021148	DETRAN	TO00171342	28/08/2019	08:00	6599-2
MXA7471/TO	03186888177	DETRAN	TO00171343	28/08/2019	08:15	6599-2
QKD8014/TO	02708349155	DETRAN	TO00171400	29/08/2019	08:50	6912-0
MWR8159/TO	07360438101	DETRAN	TO00231869	01/09/2019	12:36	7048-1
MWQ3292/TO	03226303120	AGETO	RE00316953	24/08/2019	10:09	6599-2
QKM4230/TO	04095425121	DETRAN	TO00231870	01/09/2019	14:13	7030-1
MWA4993/TO	02378937113	DETRAN	TO00284895	27/08/2019	21:45	5010-0
JWX3004/TO	87182807149	DETRAN	TO00191789	30/08/2019	05:59	6599-2
MWQ3135/TO	02397128110	DETRAN	TO00246752	30/08/2019	21:30	5010-0
MWT8221/TO	01482905159	DETRAN	TO00246753	30/08/2019	21:40	6599-2
QKH8473/TO	05400249108	DETRAN	TO00246754	30/08/2019	22:00	5010-0
MWQ6361/TO	05754009194	DETRAN	TO00246755	30/08/2019	22:30	5010-0
MWR6453/TO	02445970148	DETRAN	TO00191790	30/08/2019	19:26	5738-0
MWL8214/TO	05034687119	DETRAN	TO00226201	01/09/2019	19:15	6637-1
QKF8035/TO	04446156101	DETRAN	TO00333653	28/08/2019	19:26	5010-0
QKF8035/TO	04446156101	DETRAN	TO00333654	28/08/2019	19:26	5118-0
QKF8035/TO	04446156101	DETRAN	TO00333655	28/08/2019	19:26	6599-2
QKJ9918/TO	93663552187	DETRAN	TO01086961	29/08/2019	10:33	5541-1
QKG4660/TO	02060669375	DETRAN	TO01086962	29/08/2019	10:35	5541-1
MVW6575/TO	18773290106	DETRAN	TO01085296	29/08/2019	08:40	5010-0
MWQ3292/TO	03226303120	AGETO	RE00316952	24/08/2019	10:09	5010-0
MWQ3035/TO	34049788896	DETRAN	TO01102400	29/08/2019	17:45	7030-1
MWQ3035/TO	34049788896	DETRAN	TO00274826	29/08/2019	17:45	6912-0
MVZ9305/TO	99811022100	DETRAN	TO00333661	31/08/2019	10:20	6599-2
NSO5757/TO	05830883171	DETRAN	TO00333664	31/08/2019	10:58	5010-0
NSO5757/TO	05830883171	DETRAN	TO00333665	31/08/2019	10:58	5118-0
GDX9449/TO	01808041119	DETRAN	TO00301310	31/08/2019	10:00	5479-0

QKB5337/TO	75990660120	DETRAN	TO00301623	02/09/2019	08:50	5568-0
OLL1886/TO	03609507101	DETRAN	TO00301656	30/08/2019	18:34	6050-1
MVR6737/TO	00256746176	DETRAN	TO00301533	02/09/2019	09:05	5185-1
MXA8899/TO	42728215200	DETRAN	TO00301532	31/08/2019	09:30	7625-1
PVT14592/TO	03924086192	DETRAN	TO00259227	03/09/2019	08:27	6050-1
QKF4858/TO	80429602200	DETRAN	TO00259226	30/08/2019	16:57	7366-2
NKK5447/TO	27078833104	DETRAN	TO00259224	30/08/2019	16:44	5185-1
MXC9372/TO	82774544149	DETRAN	TO00259225	30/08/2019	16:48	5185-1
OBX1535/TO	00984932135	DETRAN	TO00224370	01/09/2019	03:12	6530-0
QK9415/TO	07562945179	DETRAN	TO00224371	11/08/2019	20:40	5010-0
QK9415/TO	07562945179	DETRAN	TO00224372	11/08/2019	20:41	6599-2
QKF2099/TO	16933834115	AGETO	RE00316937	24/08/2019	09:41	7242-2
KBK6938/TO	47786620168	DETRAN	TO00224377	14/08/2019	11:20	5010-0
QK14984/TO	17856442387	AGETO	RE00316936	24/08/2019	19:20	5045-0
MWJ1908/TO	03176162189	AGETO	RE00316939	24/08/2019	18:25	5185-1
OLN7785/TO	07283220135	DETRAN	TO00224380	26/08/2019	23:35	5010-0
OLN7785/TO	07283220135	DETRAN	TO00224381	26/08/2019	23:35	6912-0
MWZ7564/TO	03068073197	DETRAN	TO00230952	31/08/2019	08:50	5010-0
MWZ7564/TO	03068073197	DETRAN	TO00309953	31/08/2019	08:50	6599-2
GVM9896/TO	02142939120	DETRAN	TO00309954	01/09/2019	23:20	6530-0
MWK8233/TO	04568854121	DETRAN	TO00309955	02/09/2019	16:15	6912-0
MWK9828/TO	02042971170	DETRAN	TO00278331	29/08/2019	14:20	6599-2
MVT5657/TO	02136403176	DETRAN	TO00278332	29/08/2019	15:15	6068-1
HPL6419/TO	80036511153	DETRAN	TO00278333	29/08/2019	15:15	6068-1
MWV6278/TO	02253880140	DETRAN	TO00278334	29/08/2019	15:15	6068-1
JUC9737/TO	83507221187	DETRAN	TO00333667	31/08/2019	15:30	5010-0
MWW17155/TO	00092268188	AGETO	RE00179398	25/08/2019	06:38	5010-0
MWW17155/TO	00092268188	AGETO	RE00179397	25/08/2019	06:38	6599-2
MWT6578/TO	81521960100	AGETO	RE00281950	27/08/2019	09:20	6599-2
PQG3359/TO	60024682187	DETRAN	TO00223876	20/08/2019	16:46	7633-2
JHT0853/TO	01738121127	DETRAN	TO00223873	20/08/2019	13:37	7633-1
MWZ7350/TO	78804442620	DETRAN	TO00211919	14/08/2019	07:43	5185-2
MWL7018/TO	02751468128	DETRAN	TO00211920	14/08/2019	09:56	7633-2
QKL7290/TO	03322544109	DETRAN	TO00223877	26/08/2019	09:52	6580-0
AYI8284/TO	01086816102	DETRAN	TO00223879	26/08/2019	10:04	6580-0
MVR8949/TO	03584691160	DETRAN	TO00223881	26/08/2019	10:24	5185-1
NFM3034/TO	03809622176	DETRAN	TO00223880	26/08/2019	10:23	5550-0
MVR8116/TO	01284433161	DETRAN	TO00223883	26/08/2019	10:31	5185-1
QKM7785/TO	22264498000132	DETRAN	TO00223884	26/08/2019	10:34	5185-1
NLF4072/TO	76932400120	DETRAN	TO00223885	26/08/2019	10:53	5185-1
MXV7179/TO	13054388000155	AGETO	RE00304639	15/08/2019	08:42	6831-1
QKC8349/TO	24218197172	DETRAN	TO00223887	26/08/2019	11:27	5819-4
QKL1926/TO	03992829472	DETRAN	TO00223888	26/08/2019	11:30	7366-2
MWE5211/TO	98530895053	DETRAN	TO00223889	26/08/2019	16:00	5185-1
MWJ3624/TO	17310878000126	DETRAN	TO00223890	26/08/2019	16:41	7633-2
MWY5513/TO	38895480163	DETRAN	TO00215580	22/08/2019	14:56	6050-1
QKB3426/TO	92684823200	DETRAN	TO00215579	22/08/2019	07:45	5185-1
QKL9573/TO	08526552155	DETRAN	TO00215578	22/08/2019	07:40	5185-1
QKC5810/TO	09304264000103	DETRAN	TO00215577	22/08/2019	07:24	5185-1
MWZ3835/TO	27969622100	DETRAN	TO00211932	22/08/2019	07:46	5185-1
MWZ3835/TO	27969622100	DETRAN	TO00211931	22/08/2019	07:46	5738-0
QKK4059/TO	53314573120	DETRAN	TO00211930	22/08/2019	07:41	5185-2
OLM9727/TO	00321844173	DETRAN	TO00211929	22/08/2019	07:36	5185-1
JVK3478/TO	93802919149	DETRAN	TO00211928	22/08/2019	07:36	5185-1
NFO3603/TO	02995171108	DETRAN	TO00211927	22/08/2019	07:33	5185-1
QKC5810/TO	09304264000103	DETRAN	TO00211924	22/08/2019	07:24	5185-1
NGY9640/TO	25126830104	DETRAN	TO00211923	22/08/2019	07:24	5185-1
MXE6929/TO	00782592074	DETRAN	TO00211922	22/08/2019	07:22	5185-1
MWB7571/TO	88747158115	DETRAN	TO00211921	22/08/2019	07:19	5193-0
QKF3854/TO	02776136129	DETRAN	TO00223952	20/08/2019	13:31	6050-1
MWH2934/TO	33112959191	DETRAN	TO00223951	20/08/2019	13:31	6050-1
MXC7744/TO	04719176135	DETRAN	TO00223954	22/08/2019	13:44	6050-1
MXC7744/TO	04719176135	DETRAN	TO00223953	22/08/2019	13:44	7366-2
QKJ7910/TO	38276984134	AGETO	RE00255601	27/08/2019	10:22	5967-0
QKG8474/TO	01514573105	DETRAN	TO00211936	22/08/2019	07:49	5185-1
QKL9573/TO	08526552155	DETRAN	TO00211935	22/08/2019	07:45	7633-2
JGM3147/TO	00770654177	DETRAN	TO00211940	26/08/2019	10:25	5185-1
QWA3388/TO	45073317149	DETRAN	TO00211941	26/08/2019	10:36	5185-1
NWJ9200/TO	89741048149	DETRAN	TO00211942	26/08/2019	10:37	5185-1
JVL2085/TO	01921946156	DETRAN	TO00211934	22/08/2019	07:43	5185-1
MWJ3484/TO	99836475168	DETRAN	TO00211933	22/08/2019	07:42	5185-1
MXC7489/TO	09322554000180	DETRAN	TO00217281	20/08/2019	16:32	5452-6
MVY9503/TO	03283969159	DETRAN	TO00217295	22/08/2019	11:10	5185-1
MWW9443/TO	23616202191	DETRAN	TO00217294	22/08/2019	07:47	5185-1
OLH719/TO	80365221104	DETRAN	TO00217293	22/08/2019	07:47	5185-1
MWT6984/TO	82934436187	DETRAN	TO00217292	22/08/2019	07:48	5185-1
ATF3323/TO	00965513130	DETRAN	TO00217289	22/08/2019	07:37	5185-1
OLH6343/TO	00795116780	DETRAN	TO00217287	22/08/2019	07:34	5185-1
OLJ5596/TO	01738268144	DETRAN	TO00217286	22/08/2019	07:33	5185-1
PQA6495/TO	19815146000113	DETRAN	TO00217285	22/08/2019	07:33	5185-1
OLH3876/TO	22209310000153	AGETO	RE00237425	16/08/2019	09:16	6831-1

MWY0656/TO	20213662191	DETRAN	TO00217284	22/08/2019	07:30	5185-1
QKM4561/TO	03438285371	DETRAN	TO00217283	28/08/2019	14:07	7633-2
QKC6813/TO	48440850182	DETRAN	TO00217282	26/08/2019	10:41	7633-2
QWA9252/TO	01535909129	DETRAN	TO00879566	17/08/2019	09:40	6599-1
QWA6337/TO	06897471100	DETRAN	TO0114951	15/08/2019	18:00	5738-0
OYA1246/TO	04993296193	DETRAN	TO00879565	14/08/2019	19:53	6599-2
OTC7060/TO	03017898199	DETRAN	TO00879567	18/08/2019	09:55	5010-0
OYA1380/TO	72397314134	DETRAN	TO01123239	13/08/2019	09:10	5010-0
QKF8369/TO	28346424191	DETRAN	TO0198529	14/08/2019	18:09	5525-0
QKD3999/TO	91419891120	DETRAN	TO00198528	14/08/2019	17:41	5185-2
MPF0622/TO	15911799120	DETRAN	TO00198527	14/08/2019	17:36	5185-1
MWK6521/TO	36320943149	DETRAN	TO00198526	14/08/2019	17:32	5185-1
QKM3190/TO	41399512811	DETRAN	TO00198525	14/08/2019	17:31	6122-0
MVV7098/TO	54671191172	DETRAN	TO00198522	14/08/2019	17:26	5185-1
MWS4383/TO	46690395391	DETRAN	TO00198521	14/08/2019	17:23	5185-1
QKE2604/TO	25096034000171	DETRAN	TO00198520	14/08/2019	10:53	5185-1
MXE7357/TO	89078691115	DETRAN	TO00198518	16/08/2019	16:37	7633-1
QKF9917/TO	16930258253	DETRAN	TO00198517	16/08/2019	12:52	5185-1
QKF3011/TO	16787641672	DETRAN	TO00198505	16/08/2019	14:06	5525-0
QZG5459/TO	03695025905	DETRAN	TO00198506	16/08/2019	17:10	5525-0
QKG4644/TO	84093463115	DETRAN	TO00198511	15/08/2019	18:57	5185-1
QKG4644/TO	84093463115	DETRAN	TO00198512	15/08/2019	19:00	5665-0
QKK7479/TO	00469948159	DETRAN	TO00198513	15/08/2019	11:49	5452-2
MWE9255/TO	04498814150	DETRAN	TO00417354	27/08/2019	08:31	6912-0
JDV6807/TO	52142450172	DETRAN	TO00209870	16/08/2019	07:30	6599-2
MWH7119/TO	05939466184	DETRAN	TO00209874	16/08/2019	16:28	7633-1
QKD1833/TO	01502418000160	DETRAN	TO00209873	16/08/2019	08:05	5457-0
JDV6807/TO	52142450172	DETRAN	TO00209871	16/08/2019	07:30	5010-0
OLK9372/TO	30050723200	DETRAN	TO01085295	28/08/2019	17:40	5169-1
JUC9737/TO	83507221187	DETRAN	TO00333666	31/08/2019	15:30	5169-1
MWZ9404/TO	59835826153	DETRAN	TO00209861	13/08/2019	17:47	5835-0
MXC8015/TO	90283317191	DETRAN	TO00209865	14/08/2019	11:51	5401-0
OLN1407/TO	87950111100	DETRAN	TO00209862	14/08/2019	11:32	5410-0
GGY1122/TO	05511763000110	DETRAN	TO00209860	14/08/2019	09:09	5487-0
OYB1032/TO	00896274000100	DETRAN	TO00209859	14/08/2019	09:37	5487-0
MWV1371/TO	01722827130	DETRAN	TO00187207	15/08/2019	17:09	5525-0
QKA7572/TO	82529477191	DETRAN	TO00187206	15/08/2019	16:10	5525-0
OKR3451/TO	53461100110	DETRAN	TO00187205	15/08/2019	15:21	5525-0
MXB5523/TO	81707673187	DETRAN	TO00417075	21/08/2019	11:50	5541-1
OLM0893/TO	62343211191	DETRAN	TO00417412	17/08/2019	07:38	5541-1
MXD1847/TO	70433810700	DETRAN	TO00417413	17/08/2019	07:49	5541-1
QKE2075/TO	01656596105	DETRAN	TO00208789	18/08/2019	14:10	7030-1
QKE2075/TO	01656596105	DETRAN	TO00208790	18/08/2019	14:12	5045-0
QKA580/TO	05492329154	DETRAN	TO01112049	16/08/2019	14:43	5010-0
BAG6399/TO	28777417291	DETRAN	TO01134912	17/08/2019	19:40	7366-2
NMQ8041/TO	01010660314	DETRAN	TO01134915	17/08/2019	19:45	7366-2
NMQ8041/TO	01010660314	DETRAN	TO01134916	17/08/2019	19:45	5185-1
QKL9749/TO	69624351000170	DETRAN	TO01134919	19/08/2019	01:06	5169-1
JUC9737/TO	83507221187	DETRAN	TO00333668	31/08/2019	15:30	5118-0
OTP4832/TO	62667726120	DETRAN	TO00152159	07/09/2019	05:00	5169-1
POW8557/TO	17837157826	DETRAN	TO00417080	07/09/2019	08:15	5541-1
QWA2936/TO	01970493119	DETRAN	TO00417416	02/09/2019	12:28	5541-1
PBA7099/TO	00934855145	DETRAN	TO00417417	02/09/2019	12:27	5541-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000545/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

OLH1414/TO	88876349634	DETRAN	TO00331270	05/09/2019	08:36	7633-2
QKF8253/TO	24232989000208	DETRAN	TO00331271	05/09/2019	14:31	7633-2
FLM8710/TO	48541346153	DETRAN	TO00331272	05/09/2019	16:12	7633-1
MWS4531/TO	32507429887	DETRAN	TO00416489	05/09/2019	13:31	5436-0
QKL0806/TO	02659567140	DETRAN	TO00416490	05/09/2019	13:31	5436-0
QKG5391/TO	33217459172	DETRAN	TO00416493	05/09/2019	22:49	5410-0
OLH8922/TO	88242340110	DETRAN	TO00416494	05/09/2019	22:38	5410-0
MWR3417/TO	02525773101	DETRAN	TO00416622	05/09/2019	12:45	7633-1
MXE2217/TO	01941271170	DETRAN	TO00416623	05/09/2019	17:15	7633-1
HTA7497/TO	16986930110	AGETO	RE00298378	17/08/2019	22:00	5010-0
QKD2217/TO	48754641349	DETRAN	TO00418218	06/09/2019	16:16	5436-0
MWN8437/TO	00283114509	DETRAN	TO00418219	05/09/2019	16:22	5436-0
QKM4495/TO	24669847000121	DETRAN	TO00418220	05/09/2019	17:38	7625-2
OLN5763/TO	44945035334	DETRAN	TO00418221	05/09/2019	17:47	5436-0
MXB2938/TO	88710084134	DETRAN	TO00418223	05/09/2019	20:32	5436-0
HTA3632/TO	79742726191	AGETO	RE00298382	17/08/2019	22:00	5169-1
MWN2062/TO	67119883615	DETRAN	TO00418224	05/09/2019	16:44	5550-0
MWU5451/TO	44898402187	DETRAN	TO00418225	05/09/2019	16:11	5550-0
QKM4061/TO	70496813188	DETRAN	TO00418226	05/09/2019	20:34	5436-0
OWU1061/TO	02729850155	DETRAN	TO00418228	05/09/2019	21:55	5436-0
OYB8274/TO	05827933198	DETRAN	TO00149349	06/09/2019	08:15	7056-1
QKJ3946/TO	01272909158	DETRAN	TO00149700	09/09/2019	00:55	5410-0
JLZ2959/TO	35043334134	DETRAN	TO00303414	08/09/2019	00:30	6599-2
MWV6694/TO	99763036100	DETRAN	TO00303624	07/09/2019	22:10	6599-2
KON5772/TO	03631187050	DETRAN	TO00416495	08/09/2019	15:19	7625-2
OLN0552/TO	00144265109	DETRAN	TO00416496	08/09/2019	15:23	7625-2
QKM6562/TO	64385909100	DETRAN	TO00416497	08/09/2019	15:30	7625-2
DSH8594/TO	01250592216	DETRAN	TO00416498	08/09/2019	15:36	7625-1
MXF0393/TO	37712039291	DETRAN	TO00416499	08/09/2019	16:59	5436-0
JZU3106/TO	04019698198	DETRAN	TO00416500	08/09/2019	17:07	5436-0
MWG7999/TO	78767261353	DETRAN	TO00417079	07/09/2019	08:14	5045-0
QKE7950/TO	07458490160	DETRAN	TO01111923	12/08/2019	09:50	6912-0
ADW7618/TO	84933828172	DETRAN	TO01113165	29/08/2019	14:15	6530-0
MWJ7623/TO	00999045199	DETRAN	TO01134302	31/08/2019	09:40	6599-2
NHR8301/TO	06181306161	DETRAN	TO01134303	31/08/2019	17:20	5380-0
MXF8112/TO	04727782189	DETRAN	TO01134305	01/09/2019	21:16	6530-0
QKJ4370/TO	88198723153	DETRAN	TO01134751	22/08/2019	12:30	7030-1
MXE4782/TO	02113758105	DETRAN	TO01134271	02/09/2019	23:45	6599-2
MWA4585/TO	00765329174	DETRAN	TO01134272	03/09/2019	17:30	5010-0
MWQ2479/TO	04850989110	DETRAN	TO01134273	03/09/2019	17:30	5010-0
QKH8195/TO	03913885170	DETRAN	TO01134947	27/08/2019	21:59	5010-0
QKH8195/TO	03913885170	DETRAN	TO01134948	27/08/2019	21:50	5061-0
QKL9390/TO	19479310244	DETRAN	TO00202958	29/08/2019	11:30	7366-2
QKF0098/TO	00439408113	DETRAN	TO00202959	29/08/2019	14:20	7366-2
QKC6310/TO	08584060120	DETRAN	TO00202960	29/08/2019	15:50	7366-2
OGX3454/TO	01032825138	DETRAN	TO00202961	02/09/2019	16:01	5738-0
QKM9244/TO	02061413358	DETRAN	TO00202962	02/09/2019	14:59	7366-2
QKJ9874/TO	14322663000170	DETRAN	TO00202963	02/09/2019	14:00	7366-2
MXA7876/TO	02955868183	DETRAN	TO00202964	02/09/2019	17:00	5010-0
MXD1694/TO	03000118144	DETRAN	TO01122048	16/08/2019	09:10	5010-0
MXG0782/TO	49843583191	DETRAN	TO01133514	01/09/2019	08:31	5010-0
MXG0782/TO	49843583191	DETRAN	TO01133515	01/09/2019	08:43	7048-1
MWR5456/TO	47945974104	DETRAN	TO01133517	01/09/2019	08:53	7048-1
MWR5456/TO	47945974104	DETRAN	TO01133518	01/09/2019	08:58	5010-0
QKK6632/TO	85069310100	DETRAN	TO01134074	02/09/2019	18:30	5010-0
MXB1355/TO	04323960188	DETRAN	TO00416612	16/08/2019	17:55	7633-1
OLL4157/TO	00982781655	DETRAN	TO00417299	20/08/2019	18:30	5436-0
PRY0249/TO	54695023172	DETRAN	TO00417300	20/08/2019	18:35	5487-0
FJ19435/TO	04301594710	DETRAN	TO00225592	20/08/2019	13:03	5622-2
OLL2035/TO	04032878000160	DETRAN	TO00225591	20/08/2019	13:04	5657-0
OLL8460/TO	93185561104	DETRAN	TO00225590	20/08/2019	15:37	6700-0
MWN1373/TO	09136572470	DETRAN	TO00225589	21/08/2019	11:08	5185-1
JIM2699/TO	86519956104	DETRAN	TO00225588	21/08/2019	11:22	5185-1
QON8299/TO	04039402650	DETRAN	TO00225587	21/08/2019	11:23	7633-1
MWV9567/TO	01347068112	DETRAN	TO00225585	21/08/2019	11:26	5185-1
MWP7824/TO	00555138160	DETRAN	TO00225584	21/08/2019	13:28	5185-1
OTU1298/TO	09845682472	DETRAN	TO00225582	21/08/2019	13:44	5185-1
MXF4630/TO	86638637134	DETRAN	TO00225579	21/08/2019	15:14	5185-1
OLH4202/TO	09414142134	DETRAN	TO00225578	21/08/2019	15:19	5185-1
NOS9333/TO	89470249100	DETRAN	TO00225577	21/08/2019	15:23	5185-1
NUB5969/TO	2334543168	DETRAN	TO00225576	21/08/2019	15:29	5185-1
OLH8482/TO	39052710104	DETRAN	TO00225575	21/08/2019	15:35	5185-1
MWS0076/TO	00123780110	DETRAN	TO00225574	21/08/2019	15:36	5185-1
OYB8413/TO	12187244000104	DETRAN	TO00225573	21/08/2019	15:46	5185-1
OL13911/TO	21271373000177	DETRAN	TO00225571	21/08/2019	15:50	5185-1
OYB8925/TO	86512714172	DETRAN	TO00225568	21/08/2019	15:53	5185-1
KCM3119/TO	04760104119	DETRAN	TO00225567	21/08/2019	15:55	5185-1
MXC5979/TO	01622013387	DETRAN	TO00225566	21/08/2019	16:00	5185-1

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JJB9236/GO	03683208120	AGETO	RE00333542	14/09/2019	07:24	6645-0
ATG6003/MA	25079113000155	AGETO	RE00329893	14/09/2019	17:39	6823-1
ATG6003/MA	25079113000155	AGETO	RE00329894	14/09/2019	17:39	6971-0
ATG6003/MA	25079113000155	AGETO	RE00329895	14/09/2019	17:39	6980-0
KFU6228/PE	28157068000106	AGETO	RE00333556	14/09/2019	17:25	5835-0
NDN179/DF	04410400479	AGETO	RE00333544	14/09/2019	09:00	6645-0
NDN179/DF	04410400479	AGETO	RE00333543	14/09/2019	09:00	6963-0
ABO4732/TO	60751258172	AGETO	RE00333552	14/09/2019	11:14	5835-0
ABO4732/TO	60751258172	AGETO	RE00333553	14/09/2019	11:14	6980-0
ABO4732/TO	60751258172	AGETO	RE00333554	14/09/2019	11:14	5185-1
ABO4732/TO	60751258172	AGETO	RE00333555	14/09/2019	11:14	6971-0
KEY4076/BA	18923000000129	AGETO	RE00333546	14/09/2019	09:34	6068-2
QKE3737/TO	26389920000137	AGETO	RE00333545	14/09/2019	09:17	6068-2
HXF7302/CE	01387400000164	AGETO	RE00333550	14/09/2019	11:00	5835-0
QKB9988/TO	03259762957	AGETO	RE00333548	14/09/2019	10:32	6068-2
MXA9039/TO	28495864000140	AGETO	RE00333557	14/09/2019	20:14	6068-2
JJU0858/GO	72917970120	AGETO	RE00329682	14/09/2019	06:29	6823-1
MUS4889/MS	29918124000132	AGETO	RE00329604	14/09/2019	08:44	6823-1
EMU6154/MT	01548238000119	AGETO	RE00325262	16/09/2019	11:42	6823-1
OLJ2963/TO	05671029120	DMPN	PN00008841	01/10/2019	11:35	5738-0
MWE8742/TO	05053654000105	DMPN	PN00008840	01/10/2019	10:00	6866-1
QKF5020/TO	49167944191	DMPN	PN00008839	01/10/2019	15:41	5452-5
QKF1760/TO	05148423692	DMPN	PN00008838	01/10/2019	09:49	7366-2
QKB1622/TO	01689201150	DMPN	PN00008837	01/10/2019	09:35	7366-2
PSE5191/MA	06806619304	DMPN	PN00008836	01/10/2019	09:20	7366-2
BUR2358/TO	03722236134	DMPN	PN00008835	01/10/2019	09:00	7366-2
QIAT7158/RO	06991242000170	AGETO	RE00325353	16/09/2019	14:05	6823-1
ETY4497/SP	36837512153	DMPN	PN00008831	30/09/2019	15:17	7366-2
OLJ8218/TO	88841391120	DMPN	PN00008832	30/09/2019	16:30	6050-1
OLK1895/TO	36989044000133	DMPN	PN00008833	30/09/2019	17:10	6866-1
MWN2763/TO	01275344151	DMPN	PN00009918	15/09/2019	09:58	5738-0
EKH2694/RS	11113658000126	AGETO	RE00325263	16/09/2019	14:09	6823-1
QKH3556/TO	017403556160	DMPN	PN00008826	27/09/2019	09:25	5541-1
QWAS294/TO	00975769138	DMPN	PN00008827	27/09/2019	09:37	5541-1
ONK0431/TO	99208709191	DMPN	PN00008828	27/09/2019	10:50	6050-1
MWV8183/TO	60157895149	DMPN	PN00008829	27/09/2019	14:07	6050-1
JRG6271/GO	21444564000193	AGETO	RE00325264	16/09/2019	15:28	6823-1
EZU3896/SP	08588911000789	AGETO	RE00331249	16/09/2019	07:03	6840-2
NSI8325/TO	37864872000134	DMPN	PN00008843	02/10/2019	16:30	6866-1
NKT3575/TO	27709159168	DMPN	PN00008845	03/10/2019	15:55	6866-1
NWQ1624/TO	55044433691	DMPN	PN00008846	03/10/2019	16:15	6050-1
MVS3063/TO	00655969195	DMPN	PN00008844	03/10/2019	14:17	5541-1
OLK3944/TO	08156840000150	AGETO	RE00327279	16/09/2019	16:35	6840-2
PRT6850/GO	02284585000144	AGETO	RE00327278	16/09/2019	16:27	6831-1
QTD1050/RO	06991242000170	AGETO	RE00329559	14/09/2019	08:45	6823-1
MFR3187/RO	06991242000170	AGETO	RE00329605	14/09/2019	08:51	6823-1
FSE2141/SP	14079896000150	AGETO	RE00329560	14/09/2019	10:35	6823-1
JDR1231/DF	11060341000179	AGETO	RE00327276	16/09/2019	12:45	6823-1
PRB5225/GO	02284585000144	AGETO	RE00327277	16/09/2019	18:25	6831-1
FQF1740/SP	18986713000109	AGETO	RE00329606	14/09/2019	10:35	6823-1
ENE0030/SP	14079896000150	AGETO	RE00329607	14/09/2019	10:39	6823-1

KAH9647/MT	17849914000124	AGETO	RE00329780	14/09/2019	20:34	6823-1
NJP2B54/PR	79955076000120	AGETO	RE00329781	14/09/2019	21:30	6610-2
EGJ5634/SP	04762588000171	AGETO	RE00329782	14/09/2019	22:16	6610-2
QJ56540/SC	22304126000192	AGETO	RE00331247	14/09/2019	17:17	6823-1
HFD4137/MG	02698171000161	AGETO	RE00333559	15/09/2019	17:14	6068-2
AUA4978/MT	00116205016	AGETO	RE00329710	16/09/2019	15:13	6823-1
FDB5668/SP	05432833808	AGETO	RE00333558	15/09/2019	11:13	6645-0
OOM2642/MS	11455829000103	AGETO	RE00329783	15/09/2019	06:01	6823-1
BCO6228/PR	24182969000199	AGETO	RE00325319	15/09/2019	06:25	6823-1
FGF8015/SP	26077611824	AGETO	RE00332664	15/09/2019	12:00	6068-2
MHO1857/MS	28767031000191	AGETO	RE00329515	16/09/2019	20:20	6823-1
FGF8015/SP	26077611824	AGETO	RE00332665	15/09/2019	12:00	6050-2
GGN2774/SP	52492006000127	AGETO	RE00237355	17/09/2019	18:25	6831-1
PLN0D17/BA	10398739000157	AGETO	RE00237354	17/09/2019	16:23	6823-1
QQO8861/MG	11934750000157	AGETO	RE00329784	16/09/2019	09:41	6823-1
JJQ3577/DF	48836567134	DETRAN	TO0119276	28/09/2019	10:00	6556-2
AVO3549/TO	80245234187	DETRAN	TO00417099	26/09/2019	16:05	5541-1
BEW1053/TO	07772325100	DETRAN	TO00713107	01/10/2019	20:53	6530-0
BEW1053/TO	49162330187	DETRAN	TO00795851	15/09/2019	16:00	6912-0
JJS8698/TO	02117344119	DETRAN	TO00713187	27/09/2019	18:40	5010-0
JJS8698/TO	02117344119	DETRAN	TO00713188	27/09/2019	18:40	5169-1
MVW8190/TO	66620929249	DETRAN	TO00311867	19/09/2019	16:30	6599-2
MVW8190/TO	66620929249	DETRAN	TO00311868	19/09/2019	16:40	6580-0
MWE8157/TO	03730498118	DETRAN	TO00151798	04/10/2019	17:30	5819-3
KKK2505/TO	11583864601	DETRAN	TO00151800	04/10/2019	23:12	5819-3
OYC7322/TO	45599831191	DETRAN	TO00173423	04/10/2019	07:56	5541-1
QKM9974/TO	01892159171	DETRAN	TO00173424	04/10/2019	07:59	5541-1
MWC4049/TO	15011690172	DETRAN	TO00173425	04/10/2019	08:01	5819-1
ONH6793/GO	17393547000105	DETRAN	TO00173426	04/10/2019	10:15	7633-2
MWV9121/TO	80337406120	DETRAN	TO00173429	04/10/2019	10:40	5550-0
JJZ3555/TO	01770261117	DETRAN	TO00173430	04/10/2019	10:45	5550-0
OLI8705/TO	05150928194	DETRAN	TO00319360	03/10/2019	19:16	7048-1
MWR9195/TO	06372013100	DETRAN	TO00319361	03/10/2019	19:53	5819-3
OYA4711/TO	01304833119	DETRAN	TO00319363	04/10/2019	00:49	5738-0
OMN0300/TO	61765309115	DETRAN	TO00416335	25/09/2019	10:08	5045-0
MWY3281/TO	04962863150	DETRAN	TO00416682	30/09/2019	07:29	5541-1
MWV2963/TO	18234313134	DETRAN	TO00416683	30/09/2019	07:30	5541-1
QWA9726/TO	34128492191	DETRAN	TO00416684	30/09/2019	07:40	5541-1
PYS6329/TO	05283699110	DETRAN	TO00416685	30/09/2019	07:40	5541-1
KCV9175/TO	01401043135	DETRAN	TO00416686	30/09/2019	07:44	7633-2
OLJ6293/TO	04860957113	DETRAN	TO00416687	30/09/2019	07:50	5819-1
OLL8860/TO	13117947191	DETRAN	TO00416688	30/09/2019	07:49	5541-1
OLN7361/TO	26261227420	DETRAN	TO00416689	30/09/2019	07:55	5622-2
QKA7579/TO	04602259103	DETRAN	TO00416691	30/09/2019	10:15	5010-0
QWA1761/TO	14732392000198	DETRAN	TO00416692	30/09/2019	16:15	5550-0
OLH4320/TO	56994200282	DETRAN	TO00416693	30/09/2019	16:17	5550-0
NVV5158/TO	01270340131	DETRAN	TO00416694	30/09/2019	16:20	5550-0
OLL6669/PA	52624579249	DETRAN	TO00416695	01/10/2019	08:15	5541-1
MXG8732/TO	37879901272	DETRAN	TO00416696	01/10/2019	19:37	5541-1
OYA7291/TO	00029275199	DETRAN	TO00416697	01/10/2019	19:39	5487-0
MWV4728/TO	17735149972	DETRAN	TO00416699	02/10/2019	14:35	5541-7
QWA3392/TO	08590630110	DETRAN	TO00416700	04/10/2019	07:55	5541-1
OL15116/TO	64483665120	DETRAN	TO00417363	06/10/2019	10:54	5541-1
OLH6774/TO	72545070300	DETRAN	TO00417847	02/10/2019	17:22	7633-2
PRL1590/GO	0087755221	DETRAN	TO00417848	02/10/2019	17:12	6122-0
JDS5468/TO	76842274834	DETRAN	TO00417849	02/10/2019	17:45	7625-1
JUH7183/TO	94402140153	DETRAN	TO00418656	05/10/2019	07:35	7633-2
QKH8263/TO	01304034232	DETRAN	TO00418657	05/10/2019	07:00	5169-1
JHH4204/TO	38303990144	DETRAN	TO00209950	26/09/2019	11:15	7633-2
OYA0666/TO	76789902172	DETRAN	TO00232440	26/09/2019	09:13	5010-0
QKF6918/TO	61799130134	DETRAN	TO00232437	26/09/2019	08:20	6599-2
MVZ5069/TO	01933239158	DETRAN	TO00232435	26/09/2019	08:08	6599-2
OLI5444/TO	92186815168	DETRAN	TO00209953	26/09/2019	08:19	6599-2
OLI5444/TO	92186815168	DETRAN	TO00209954	26/09/2019	08:19	5045-0
MV06223/TO	85512141104	DETRAN	TO00209955	26/09/2019	09:22	6599-2
PVX0049/BA	12909698000141	DETRAN	TO00209825	26/09/2019	15:05	5487-0
OOD9410/TO	35965533187	DETRAN	TO00209826	26/09/2019	15:14	7633-1
MRR4791/SP	07850712889	AGETO	RE00329411	17/09/2019	10:09	6610-2
IQQ6235/MA	25079113000155	AGETO	RE00329785	17/09/2019	11:02	6823-1
OLI5928/TO	14752314000155	DETRAN	TO00209824	26/09/2019	08:53	5835-0
MWP4432/TO	28352203134	DETRAN	TO00209823	26/09/2019	08:13	5010-0
QKF7736/TO	25042219000184	DETRAN	TO00195229	27/09/2019	15:19	5487-0

MVV0578/TO	04399436123	DETRAN	TO00195230	27/09/2019	15:15	5487-0
QKJ1325/TO	58679944149	DETRAN	TO00195232	27/09/2019	15:06	6491-0
QKC4410/TO	79325211149	DETRAN	TO00195234	27/09/2019	15:01	5401-0
MWT6796/TO	32420749120	DETRAN	TO00210001	01/10/2019	09:24	5541-3
OLK2653/TO	27782255104	DETRAN	TO00195237	01/10/2019	09:07	5487-0
EJW6101/SP	43632736000195	AGETO	RE00329410	17/09/2019	11:17	6823-1
OLN7440/TO	60924040000909	DETRAN	TO00195236	01/10/2019	09:10	5487-0
ONE3025/TO	00591369109	DETRAN	TO00195235	01/10/2019	09:35	5487-0
KBI7881/GO	82093849100	DETRAN	TO00210002	01/10/2019	09:07	7633-2
QGG7282/SE	92529836515	AGETO	RE00325320	17/09/2019	09:40	6823-1
QWB4063/TO	00349519110	DETRAN	TO00209946	26/09/2019	08:24	6599-2
NPM9858/MT	01429842000126	AGETO	RE00325405	17/09/2019	10:20	6840-2
OYC1186/TO	06358890131	DETRAN	TO00209947	26/09/2019	09:10	7030-1
PNN8466/CE	05996097000158	AGETO	RE00325321	17/09/2019	14:10	6840-2
MVU6145/TO	78322890197	DETRAN	TO00209948	25/09/2019	17:50	7030-1
NFZ6854/TO	92056318172	DETRAN	TO00209949	26/09/2019	10:50	7633-2
OAS2754/MT	30542626004	AGETO	RE00325322	17/09/2019	16:15	6831-1
MWH2861/TO	23951176172	DETRAN	TO00418158	27/09/2019	11:18	5045-0
OAS2754/MT	30542626004	AGETO	RE00325323	17/09/2019	16:18	6904-0
MWH2861/TO	23951176172	DETRAN	TO00418159	27/09/2019	11:18	5819-4
MJV1101/SP	25117352000152	AGETO	RE00328444	17/09/2019	11:46	6823-1
MWH2861/TO	23951176172	DETRAN	TO00418160	27/09/2019	11:21	6637-1
MJV1101/SP	25117352000152	AGETO	RE00328445	17/09/2019	11:46	6971-0
MJV1101/SP	25117352000152	AGETO	RE00328446	17/09/2019	11:46	6980-0
QKJ5909/TO	05340936120	DETRAN	TO00418163	27/09/2019	15:01	6637-2
IUR0545/MA	25079113000155	AGETO	RE00334001	17/09/2019	14:42	6823-1
QKM6295/TO	02542057125	DETRAN	TO00418164	27/09/2019	16:10	7633-2
IUR0545/MA	25079113000155	AGETO	RE00334002	17/09/2019	14:42	6971-0
PAA4654/DF	00964035197	DETRAN	TO00418237	02/10/2019	11:30	5410-0
MWT0964/TO	71345876149	DETRAN	TO00418238	07/10/2019	20:30	6912-0
IUR0545/MA	25079113000155	AGETO	RE00334003	17/09/2019	14:42	6980-0
PTM6864/MA	25079113000155	AGETO	RE00334004	17/09/2019	19:59	6823-1
MVS7717/TO	13173715187	DETRAN	TO00418242	07/10/2019	22:25	6912-0
PTM6864/MA	25079113000155	AGETO	RE00334005	17/09/2019	19:59	6971-0
PTM6864/MA	25079113000155	AGETO	RE00334006	17/09/2019	19:59	6980-0
MWP1157/TO	00198546173	DETRAN	TO00418243	07/10/2019	22:25	6912-0
GGN2774/SP	52492006000127	AGETO	RE00327238	17/09/2019	15:15	6831-1
MVY1096/TO	02217034111	DETRAN	TO00418717	07/10/2019	22:50	7340-0
MJJ3702/GO	33260923187	AGETO	RE00327232	17/09/2019	12:00	6831-1
MVY1096/TO	02217034111	DETRAN	TO00418718	07/10/2019	22:50	6769-0
MWP1157/TO	00198546173	DETRAN	TO00418720	07/10/2019	22:50	5010-0
OLI7593/TO	03866509189	DETRAN	TO00417711	07/10/2019	08:05	6599-2
HPZ0889/TO	26233219000124	DETRAN	TO00418153	27/09/2019	07:20	5819-4
QKH3258/TO	95976388000	DETRAN	TO00418154	27/09/2019	07:29	5045-0
QKH3258/TO	95976388000	DETRAN	TO00418155	27/09/2019	07:29	5819-4
ONT9657/GO	37299611000169	DETRAN	TO00418156	27/09/2019	08:46	7366-2
ONV8642/GO	00181221000103	AGETO	RE00327233	17/09/2019	12:20	6831-1
HDR0865/MG	10434960000190	AGETO	RE00327234	17/09/2019	12:40	6823-1
NCC3351/MA	09547055000433	AGETO	RE00327237	17/09/2019	14:35	6823-1
QKG0193/TO	69947368220	DETRAN	TO00418157	27/09/2019	10:58	7366-2
MXF9307/TO	35467991191	AGETO	RE00333573	17/09/2019	15:30	6637-2
MXF9307/TO	35467991191	AGETO	RE00333582	17/09/2019	15:30	5037-1
MXF9307/TO	35467991191	AGETO	RE00333581	17/09/2019	15:32	6645-0
GUZ2522/MG	22579591000121	AGETO	RE00333575	17/09/2019	19:00	6645-0
OYA0748/TO	16593945000102	AGETO	RE00333579	17/09/2019	11:15	6645-0
NEJ6252/TO	02486617108	DETRAN	TO01045142	21/09/2019	00:40	5010-0
OYA0748/TO	16593945000102	AGETO	RE00333571	17/09/2019	11:15	6637-2
DNQ5912/SP	84049766949	DETRAN	TO01045143	21/09/2019	00:40	5010-0
OLI6476/TO	04200194000120	AGETO	RE00333580	17/09/2019	14:15	6840-1
MXF4307/TO	97717525100	AGETO	RE00333572	17/09/2019	15:10	6750-0
QKK4089/TO	07901706120	DETRAN	TO00950506	21/09/2019	13:20	7056-1
JIS8222/DF	52642186172					

IGEPREV

PORTARIA Nº 1399, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre substituição de fiscais do Contrato nº 08/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a suplente indicada no art. 1º da Portaria nº 694, de 23 de maio de 2019, pela servidora Alicirene Borges de Sousa Rocha, Matrícula 685.279-4 e CPF: 575.490.441-04, para fiscalizar o Contrato nº 08/2019, referente à prestação de serviços de chaveiro em geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1408, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre substituição de fiscais do Contrato nº 26/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a suplente indicada no art. 1º da Portaria Fiscal nº 363, de 21 de fevereiro de 2019, pela servidora Alicirene Borges de Sousa Rocha, Matrícula 685.279-4 e CPF: 575.490.441-04, para fiscalizar o Contrato nº 26/2018, referente ao fornecimento de água mineral galão 20 litros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1409, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre substituição de fiscais do Contrato nº 27/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a suplente indicada no art. 1º da Portaria Fiscal nº 365, de 21 de fevereiro de 2019, pela servidora Alicirene Borges de Sousa Rocha, Matrícula 685.279-4 e CPF: 575.490.441-04, para fiscalizar o Contrato nº 27/2018, referente ao fornecimento de água mineral sem gás 500 ml.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1417, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre substituição de fiscais do Contrato nº 28/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a suplente indicada no art. 1º da Portaria Fiscal nº 364, de 21 de fevereiro de 2019, pela servidora Alicirene Borges de Sousa Rocha, Matrícula 685.279-4 e CPF: 575.490.441-04, para fiscalizar o Contrato nº 27/2018, referente ao fornecimento de gás de cozinha 13 kg para o Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

JUCETINS

**PORTARIA JUCETINS Nº 134/2019/GABPRES,
11 DE OUTUBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E n.º 5.410, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores das Regionais de Araguaína e Gurupi, abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições, orientar e supervisionar os estagiários integrantes do Programa de Estágio da Junta Comercial, sendo:

MATRÍCULA	SUPERVISORES	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO
143367-2	LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	GRADUAÇÃO EM DIREITO - ER ARAGUAÍNA
1270796-2	SIMONE MARQUES DANTA	CONTADOR	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ER GURUPI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2019.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 277/2019/GABREITOR,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei n. 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento n. 2019/20329/012246,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei n. 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares à servidora PATRÍCIAARAÚJO DE CASTRO, matrícula funcional n. 810340, detentor do cargo de Assistente Administrativo, pelo prazo de 15 (quinze) meses, a partir de 14 de outubro de 2019, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 19.0.000002276-7.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Esthefânia Machado Oliveira.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 10/10/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Esthefânia Machado Oliveira - Voluntária.

APOSTILAMENTO

Apostila nº 05.
Processo Eletrônico - SEI nº: 15.0.000002656-2.
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Locador: Sebastião Alves Mendonça Filho.
Objeto: Reajuste dos valores mensais do contrato de locação de imóvel em Tocantinópolis - TO, com base no IGP-M (CV 415318), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único, do Contrato nº 125/2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 125/2010, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 6.468,19 (seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), que passará a ser, após reajuste do IGP-M de 3,3817%, o valor de R\$ 6.686,92 (seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) a partir de 29/09/2019, em consonância com o Despacho nº 164/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV nº 416295).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 2.624,76 (dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

Processo nº 2019034177. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção da Casa Acolhida na ARSO 41, AL-8, APM-11, conforme especificações e condições constantes no edital. Após análise dos documentos apresentados e com base no PARECER TÉCNICO Nº SEISP nº 031/2019/SUPOC, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante nas páginas 870/871 dos autos, a Comissão assim deliberou: Empresas Habilitadas: CCT CONSTRUTORA CENTRAL DO TOCANTINS LTDA e CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA, por apresentarem os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7243/7244. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 25/10/2019 às 16:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 10 de Outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019**

A Fundação Municipal de Esportes e Lazer por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 14:00 horas, do dia 31 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550, a TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a contratação de empresa a implantação e modernização de infraestrutura esportiva da cidade de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, no seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2019038112. O Edital poderá ser examinado no portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 11 de Outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 005/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de um Abatedouro no Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, através de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento número da proposta 054486/2018, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. A realizar-se no dia 31/10/2019, às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação, na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por E-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br, na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 11 de Outubro de 2019.

JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019, do tipo Maior Percentual de Desconto, visando à aquisição de peças para os veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital. Abertura: dia 30 de Outubro de 2019, às 14h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Mais informações através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 14 de Outubro de 2019.

Gicelda Pereira de Sousa Moura
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha e outros. Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital. Abertura: dia 29 de Outubro de 2019, às 08:00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Mais informações: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 08 de Outubro de 2019.

Gicelda Pereira de Sousa Moura
Presidente da CPL

GUARÁI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019**

Processo nº: 104.5.008/2019
Órgão: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Guarái-TO
Contratada: ENILDAMACEDOLIMA, CNPJ/MF sob o n.º 17.970.295/0001-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual locação de brinquedos infantis, com ornamentação, serviços de animação, alimentos e outros.
Signatária: Maria José Ferreira da Silva Curcino
Enilda Macedo Lima
Data de Assinatura: 02/10/2019.
Vigência: 31/12/2019.

Item	Total	Un.	Descrição do objeto licitado	V. UNIT	V. TOTAL
01	30	UNID	- PISCINA DE BOLINHAS, MININIMO 2X2 METROS; Incluindo montagem e desmontagem, capacidade de 05 pessoas por vez, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	239,00	7.170,00
02	30	SERV	- CAMA ELÁSTICA DE NO MINIMO 3 METROS DE DIÂMETROS; Incluindo montagem e desmontagem, c/disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	265,90	7.977,00
03	30	UNID	- BRINQUEDOS INFLÁVEIS (VÁRIOS MODELOS E TAMANHOS) - MINI TOBOGAM, CASTELINHO E OUTROS Incluindo montagem e desmontagem, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento	299,90	8.997,00
04	20	UNID	- CARRO DE PIPOÇA OU PIPOQUEIRO; Incluindo material p/o preparo e recipiente para ser servido, suficiente para 500 pessoas no evento, tendo também pessoal para o preparo e serviço de atendimentos, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento	399,00	7.980,00
05	20	UNID	- CARRO DE ALGODÃO DOCE OU MAQUINA DE ALGODÃO DOCE Incluindo material p/o preparo e recipiente para ser servido, suficiente para 500 pessoas no evento, tendo também pessoal para o preparo e serviço de atendimentos, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento	299,99	5.999,80
06	20	UNID	- Sorvete no mínimo três sabores com recipiente (100ml), colher e pessoal para servir, suficiente para 500 pessoas (500 copos por evento), com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	1.149,99	22.999,80
07	20	UNID	- PICOLÉ DE FRUTA NO MINIMO TRÊS SABORES com 500 unidades por evento, onde os mesmo devendo ser acondicionados em local específico, pessoal para servir, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	748,99	14.979,80
08	20	UNID	- PIRULITO PSICODÉLICO com 500 unidades por evento, sendo de tamanho médio (mínimo 5 cm de diâmetro) onde os mesmo devendo ser acondicionados em local específico, pessoal para servir, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	743,50	8.999,60
09	40	UNID	- PIRULITO DE CORAÇÃO com 1000 unidades por evento, sendo de tamanho mínimo 2 cm de diâmetro, onde os mesmo devendo ser acondicionados em local específico, pessoal para servir, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	224,99	8.999,60
10	40	UNID	- BALINHA MACIA MASTIGAVÉL VÁRIOS SABORES com 1000 unidades por evento, sendo de tamanho tradicional (5g por unidade), onde os mesmo devendo ser acondicionados em local específico, pessoal para servir, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia com monitor fornecido pela empresa em tempo integral durante o evento.	148,80	5.952,00
11	30	SERV.	- ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO a ornamentação poderá ser providenciada com balões de várias cores, assim como tecidos e painéis de EVA, TNT ou isopor, dentro do possível que esteja condizente com o tipo e temática do evento.	347,99	10.439,70
TOTAL: R\$					116.364,70

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Ordenadora de Despesa

GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019**

Processo nº 2018.017769. Pregão Presencial nº 042/2019-SRP.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Detentoras: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ n.º 24.446.768/0001-51; BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ n.º 20.798.197/0001-05. C. A. BEZERRA DE ALCANTARA - ME, CNPJ n.º 13.987.395/0001-00, COSTA & LIMA LTDA - ME, CNPJ n.º 06.321.820/0001-61. HIGICLEAN EIRELI - EPP, CNPJ n.º 01.235.908/0001-47; LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ n.º 09.317.219/0001-93, REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ n.º 30.698.093/0001-30; TOP DISTRIBUIDORA DE BIKE, EMBALAGENS E SUPLEMENTOS LTDA - ME, CNPJ n.º 03.766.264/0001-049. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. Assinatura: 16/09/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Betania Nunes Maciel Fonseca
Secretária Municipal de Administração

PARANÁ**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Câmara Municipal, Rua Ludgerio Furtado de Almeida, Qd. 25, Lt. 06, Centro, Paran  - TO, CEP: 77.360-000:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, dia 25 de Outubro de 2019, às 10:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO, ANO MODELO MÍNIMO 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA).

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 13:30:00, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3371-1300, e-mail: legislativoparana@gmail.com.

Paraná - TO, 11 de Outubro de 2019.

LUZIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 019/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para aquisição suprimentos de informática para as atividades da Administração Geral, Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O certame será realizado no dia 29/10/2019, às 13h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarco@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 12 de Outubro de 2019.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO**DISTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017**

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
Contratado: L C da Luz Construção, Limpeza e Locação LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Preservação dos Parques, Jardins, Praças, Canteiros, Rampas, Trevos, Vias e Logradouros, Cemitério, Áreas Verdes, Pátios de Secretarias, Escolas, e Distritos de Mata Verde e Porto Real através dos Serviços de Roço e Poda de Árvores pelo Município de Pedro Afonso.
Cancela: Contrato nº 38/2017, firmado entre as partes em 10/04/2017.
Base Legal: Lei 8.666/1993, Art. 79
Pedro Afonso, 01 de outubro de 2019.

PORTO NACIONAL**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o adiamento:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 - INFR, com data prevista para abertura dia 23 de Outubro de 2019, às 09:30 horas. Tendo em vista a adequação do termo de referência, essa Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que o recebimento das propostas da licitação acima foi ADIADO "sine die". Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado o edital.

Porto Nacional - TO, 14 de Outubro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 001/2019, firmado em 21/05/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa: D M MAIA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.297.608/0001-80; b) Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículos, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 003/2018 SME, na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 003/2018 SME; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2019007886; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato finalizando dia 31 de agosto de 2019; f) Dotação: 19.1936.04.122.1132.2000 3.3.90.30-39 fonte 10; g) Valor: R\$ 6.003,78 (seis mil, três reais e setenta e oito centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado Sr. Djalma Matos Maia.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 004/2019, firmado em 27/05/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa: ROMEU LIGORIO CRISTAL JUNIOR inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.289.290/0001-14; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica e corretiva, destinada a frota de veículos leves e pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Produção, de acordo com a Ata De Registro de Preços Nº 004/2018 SME, na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 004/2018 SME; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2019009478; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato finalizando em 31 de agosto de 2019; f) Dotação: 19.1936.04.122.1132.2000 3.3.90.39-19 fonte 10; g) Valor: R\$ 39.179,00 (trinta e nove mil, e cento e setenta e nove reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado Sr. Marcio Roberto Soares Bezerra.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 011/2019, firmado em 13/09/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a Empresa MARCELO AUGUSTO COSTA 01809848105, inscrito no CNPJ Nº 33.917.229/001-44; b) Objeto: Contratação de show artístico da BANDA MAYKINHO TOP, no dia 13/09/2019 das 20:00, horas às 22:00 horas, na Praça Manoel Ribeiro de França no setor Novo Planalto, na Feira da Produção Novo Planalto; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2019015043; e) Vigência: Da assinatura do contrato, finalizando dia 13 de setembro de 2019; f) Dotação: 19.1936.04.122.1132.2000 3.3.90.39 -599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo contratado, Sr. Marcelo Augusto Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 012/2019, firmado em 10/09/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a Empresa CONSTRUTORA MONTE DO CARMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 32.619.174/0001-23 b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, EM PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 201910930; e) Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura; f) Dotação: 19.1936.20.606.1115.1028 449051-91 fonte 207000028; g) Valor: R\$ 959.832,64 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo contratado, Paulo Rogério Batista de Souza.

SANTA RITA DO TOCANTINS**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rita do Tocantins/TO, juntamente com os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, Mediante sua Presidente da Comissão e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata do objeto do Pregão Presencial 012/2019,

Onde se Lê: AQUISIÇÃO DE ÁGUA, LANCHES, SUCOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO,

Leia-se: AQUISIÇÃO DE ÁGUA, LANCHES, SUCOS E REFRIGERANTES PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, ATIVIDADE COMPLEMENTARES, CAPACITAÇÕES, BEM COMO, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

Santa Rita do Tocantins/TO, 10 de Outubro de 2019.

Ana Paula Ferreira de Carvalho
Presidente CPL

**ERRATA RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-ADM**

Onde se lê: Processo Administrativo nº 2773/2019
Leia-se: Processo Administrativo nº 2740/2019

Onde se lê:

Respaldo no inciso III, do artigo 25, c/c com art. 13, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica deste Município, objeto do Processo Administrativo nº 2773/2019, Ratifico,

Leia-se:

Respaldo no inciso III, do artigo 25, c/c com art. 13, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica deste Município, objeto do Processo Administrativo nº 2740/2019, Ratifico,

a presente contratação por meio de inexigibilidade de licitação, visando à Contratação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria ao patrocínio de defesa causas judiciais ou administrativas, junto ao poder executivo do Município de Santa Rita do Tocantins/TO seus fundos, para emissão de parecer, solução de demandas judiciais e administrativas, bem como, defesas perante aos órgãos fiscalizadores e de controle durante os meses de Setembro a Dezembro/2019, cuja razão social é NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF 27.230.809/0001-66, com sede na QD. 309 Sul, R. 19, S/N, Ql. 23, Lt. 01, sobrado 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, na importância de R\$ 45.233,33 (quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins-TO.

Publique - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

NEILA MARIA DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins-TO

SÃO BENTO DO TOCANTINS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS**

O Senhor Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins/TO, tendo em vista, o Pregão Presencial SRP nº. 007/2019, (Registro de Preços), o qual foi DECLARADO, ratificado e adjudicado, tendo como contratada a empresa MIL VOLTS PEÇAS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.439.423/0001-09, vencedora da Licitação em epígrafe, objetivando futuras e eventuais aquisições de peças e serviços em geral, destinados a manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal e Fundos Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, em sua totalidade no valor global estimado de: R\$ 1.398.040,00 (Hum milhão e trezentos e noventa e oito mil e quarenta reais). Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e CONTROLE INTERNO do Município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) em epígrafe, julgada no dia 17/09/2019, à empresa já identificada acima.

São Bento do Tocantins - TO, 07 de Outubro de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS**

O Senhor Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins/TO, tendo em vista, o Pregão Presencial SRP nº. 008/2019, (Registro de Preços), o qual foi DECLARADO, ratificado e adjudicado, tendo como contratadas as empresas: Elétrica Futura LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.227.961/0001-94, vencedora dos itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 22, 25, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 59, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75 e 76, no valor total de R\$ 30.479,50 (Trinta mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), e Master Led Materiais Elétricos - Eirelli, inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71 e 77, no valor total de R\$ 286.557,15 (Duzentos e oitenta e seis reais e quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), da Licitação em epígrafe, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos destinados a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e CONTROLE INTERNO do Município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) em epígrafe, julgada no dia 03/10/2019, às empresas já identificadas acima.

São Bento do Tocantins - TO, 11 de Outubro de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AGROINDÚSTRIA DE PESCADO BARRA MANSA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.302.286/0001-34, torna público que requereu as Licenças de Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), de uma atividade de frigorífico e abatedouro sito ao município de Brejinho de Nazaré/TO, junto ao NATURATINS. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALBERTO JOSE FERREIRA, CPF: 062.890.438-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura e agricultura, localizada na FAZENDA AGROVALE, Zona Rural do Município de PARANÁ - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gilberto Mazzali, pessoa física, inscrito no CPF nº 721.851.638-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Obra Civil Não Linear (barramento) na Fazenda Primavera, zona rural do município de Formoso do Araguaia. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jonas Teixeira Sobrinho, CPF 590.895.711-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Lavajato com endereço na Av. Goiás, s/n, Quadra 20, Lote 18, remanescente, Centro, Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LÍQUIDAS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ Nº 60.886.413/0130-44, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), com validade de 01 (um) ano a partir de 08/10/2019, para atividade de transporte rodoviário de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, localizada na VIA PRIMARIA 2, QD. 1, LTS. 16 A 21 PAIG, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roberto Alves De Oliveira, CPF: 010.436.929-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Agropecuária (Bovinopecuária) e Agricultura (Sequeiro), localizada no imóvel rural, denominado Fazenda Recanto, situada no município de Talismã/TO, sendo constituída da matrícula nº 0094. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 0001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Taguá Revendedora de Diesel LTDA, CNPJ: 00.212.124/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a empresa está localizado no Av. Dr. Antonio Fleury, Nºs 20 a 23, Zona Urbana do Município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DE PORTO NACIONAL E REGIÃO, CNPJ nº 07.042.820/0001-95, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Uso e Manuseio de Defensivos Agrícolas, Fertilizantes e produtos para Dedetização ou de Embalagens Vazias, localizada na Rodovia TO-010, S/N, Km 130, Loteamento Extrema, trevo de Pindorama, Zona Rural de Silvanópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Dallas, CNPJ: 11.759.922/0001-01, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para instalação de Barramento e desenvolvimento da atividade de Piscicultura na Fazenda Santa Cruz, constituída pelo Lote nº 32, do Loteamento Campeira, em Tupirama-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - CNPJ: 23.330.128/0001-19, localizada na Qd. 501 Sul, Avenida NS 1, Lote 21, Salas 10 e 11, CEP: 77.016-006, Palmas-TO, torna público que requereu a Prefeitura municipal de Palmas-TO, Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento que se enquadra na Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/10, CONAMA 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OFIR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA com nome fantasia POSTO OFIR, CNPJ nº 29.155.970/0001-48, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP – Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Conego João Lima, nº 1208, sala 03, Vila Rosário, Araguaína/TO.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ: 04.301.976/0001-55

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno, em seus artigos 17 "j" 18 e 26 "h", convoca todos os Representantes Comerciais registrados no CORE-TO, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no Auditório do CORE-TO, no dia 25 de outubro de 2019, às 9:00 horas, em 1ª chamada e às 9:30 horas, em 2ª e última chamada, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de Contas da atual gestão relativo ao 3º Trimestre de 2019;
- 2) Alteração Orçamentária;
- 3) Outros assuntos de interesse dos representantes comerciais, sem caráter deliberativo.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2019.

Davi Aparecido Silva Pereira
Diretor Presidente do CORE-TO

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

AVISO AOS ACIONISTAS

Alteração na Publicação e Divulgação de Informações

A Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A ("Companhia" ou "ETO") comunica aos seus acionistas e ao mercado que em decorrência da Portaria Nº 529/2019, do Ministério da Economia, que dispõe sobre a publicação e divulgação dos atos das companhias fechadas, e considerando a nova redação dada ao art. 289, da Lei 6.404/76, (Lei das S.A.) pela Medida Provisória 892, de 5/8/2019, fica revogada a obrigatoriedade de publicação dos documentos exigidos pela Lei das S.A. no órgão oficial do Estado e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da sociedade. No âmbito das alterações acima mencionadas, que buscam trazer simplicidade e eficiência para os processos, a ETO informa que, a partir do dia 14 de outubro de 2019, a publicação e divulgação dos documentos exigidos pela Lei das S.A. serão feitas apenas por meios eletrônicos, através da Central de Balanços, do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) da Receita Federal, bem como no site do Grupo Energisa, <https://ri.energisa.com.br/>.

Palmas, 11 de outubro de 2019.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro.

FUNDAÇÃO UNIRG**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 051/2019**

A Fundação UNIRG, torna público, o Contrato Administrativo nº 051/2019, firmado com a empresa BIG SOM ACESSÓRIOS LTDA -EPP, CNPJ nº 05.314.925/0001-20, no valor total de: R\$ 55.016,00 (cinquenta e cinco mil e dezesseis reais), referente a aquisição de produtos a serem disponibilizados à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, como contrapartida pela realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato nas Unidades vinculadas ao Município de Palmas/TO, conforme convênio firmado com o Município de Palmas/TO, Secretaria da Saúde de Palmas/TO, CNPJ: 24.851.511/0001-85, Termo Aditivo de Re-Ratificação Nº 03 ao Convênio Nº 04/2014, de 18/12/2015, constantes no Processo Administrativo nº 2019.02.056428.

Gurupi-TO, aos 04 de outubro de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG